

# BMEP

Boletim Mensal de Economia Portuguesa

Nº 4 | Abril 2009



**Gabinete de Estratégia e Estudos**  
Ministério da Economia e da Inovação

**GPEARI**

**Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação  
e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças e da Administração Pública

## **Ficha Técnica**

---

**Título:** Boletim Mensal de Economia Portuguesa

**Data:** Abril de 2009

Elaborado com informação disponível até ao dia 20 de Abril.

### **Editores**

#### **Gabinete de Estratégia e Estudos**

Ministério da Economia e Inovação

Avenida da República, 79

1050-243 Lisboa

Telefone: +351 21 7998158

Fax: +351 21 7998154

URL: <http://www.gee.min-economia.pt>

E-Mail: [gee@gee.min-economia.pt](mailto:gee@gee.min-economia.pt)

#### **Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais**

Ministério das Finanças e da Administração Pública

Av<sup>a</sup> Infante D. Henrique n.º. 1 – 1.º.

1100 – 278 Lisboa

Telefone: +351 21 8823396

Fax: +351 21 8823399

URL: <http://www.gpeari.min-financas.pt>

E-Mail: [bmep@gpeari.min-financas.pt](mailto:bmep@gpeari.min-financas.pt)

**ISSN: 1646-9062**

## Índice

<b>Conjuntura</b>	<b>1</b>
Sumário	3
1. Enquadramento Internacional	5
2. Conjuntura Nacional	8
3. Comércio Internacional	18
<b>Destaques</b>	<b>25</b>
Cimeira do G20	27
<b>Artigos</b>	<b>29</b>
Em Análise	31
'Importações' e 'Exportações' Portuguesas de Produtos Energéticos	31
Medidas de Simplificação Administrativa para as Empresas nos <i>Rankings</i> e Relatórios Internacionais	36
<b>Iniciativas e Medidas Legislativas</b>	<b>41</b>
<b>Abreviaturas Utilizadas</b>	<b>51</b>



**Conjuntura**



## Sumário

### Enquadramento Internacional

- \* Os dados relativos ao início do ano para a generalidade das economias mundiais apontam para a continuação da tendência desfavorável na actividade económica.
- \* Nos EUA, os indicadores disponíveis para o 1º trimestre do ano sugerem a continuação da quebra da actividade económica, nomeadamente no que se refere às vendas do comércio a retalho, à produção industrial e às exportações. No mesmo período, a taxa de desemprego subiu para 8,1% e a taxa de inflação registou um crescimento nulo (6,9% e 1,6% no 4º trimestre de 2008, respectivamente).
- \* No 1º trimestre, os indicadores de sentimento económico da União Europeia (UE) e da Área do Euro (AE) continuaram a diminuir, tendo atingindo os valores mais baixos da série. A taxa de desemprego da área do euro voltou a aumentar em Fevereiro para 8,5% (8,3% no mês precedente), e a taxa de inflação desceu para 0,6% em Março (-0,6p.p. que no mês precedente).
- \* As taxas de juro a 3 meses apresentaram comportamentos distintos na área do euro e nos EUA. Assim, enquanto na área do euro prosseguiu a tendência descendente, nos EUA assistiu-se a uma estabilização desse movimento.
- \* O preço *spot* do petróleo *Brent* registou uma ligeira subida, face ao final de Março, tendo a média do preço do *Brent*, até ao dia 20 de Abril, apresentado um valor de 52 USD/bbl (39€/bbl).

### Conjuntura Nacional

- \* O indicador de sentimento económico da Comissão Europeia para Portugal, relativo ao primeiro trimestre do ano, voltou a apresentar uma quebra significativa, reflectindo uma deterioração da confiança dos empresários na generalidade dos sectores e dos consumidores.
- \* Os dados quantitativos referentes aos dois primeiros meses do ano, apontam para o acentuar da quebra da produção na generalidade dos sectores.
- \* Os dados do Consumo Privado e Investimento relativamente ao 1º trimestre do ano mostram uma quebra significativa, quer face ao trimestre homólogo quer ao anterior. Destacando-se o comportamento extremamente desfavorável do consumo dos bens duradouros e em todas as componentes do investimento (Construção, Material de Transporte e Produtos Metálicos e Equipamentos).
- \* A taxa de inflação homóloga de Março foi de -0,4%, situando-se 1p.p. abaixo do verificado na área do euro.
- \* No primeiro trimestre de 2009, o défice global do Estado, na óptica da contabilidade pública, foi de 2355,8 milhões de euros, revelando um agravamento de 1475,4 milhões de euros quando comparado com o mesmo período do ano anterior. O défice primário foi de 1940,2 milhões de euros, representando uma deterioração de 1557,6 milhões de euros face ao verificado no mesmo período de 2008. A Segurança Social, no primeiro trimestre de 2009, registou um excedente orçamental de 704,5 milhões de euros, diminuindo 196,7 milhões de euros face ao trimestre homólogo de 2008. No mesmo período, a Caixa Geral de Aposentações registou um

excedente orçamental de 41,7 milhões de euros, que compara com um défice de 129,8 milhões de euros no mesmo período do ano anterior, e os Serviços e Fundos Autónomos (excluindo o FRDP) apresentaram um excedente de 810,5 milhões de euros, constatando-se uma melhoria de 97,9 milhões de euros face ao período homólogo de 2008.

## Comércio Internacional

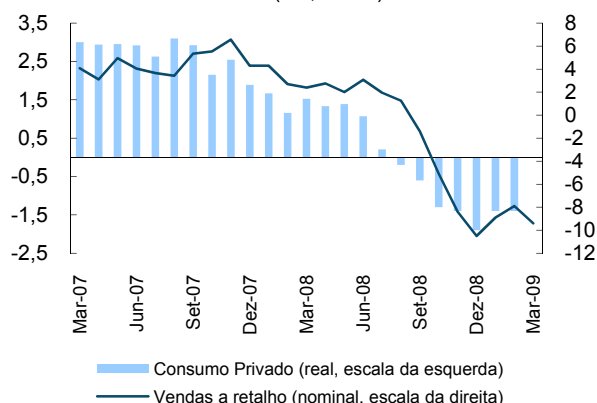
- \* Nos *últimos 12 meses a terminar em Janeiro*, excluindo os produtos energéticos, as saídas de mercadorias decresceram 3,1%, tendo as entradas aumentado 0,9%. Nos últimos 3 meses (Novembro a Janeiro), as saídas acusaram uma descida de 19,4%, ao mesmo tempo que as entradas registavam uma diminuição de 15,6% face ao período homólogo anterior.
- \* Segundo dados já disponíveis para *Fevereiro de 2009* relativos ao comércio extracomunitário, as exportações para os países terceiros, nos *últimos 12 meses a terminar em Fevereiro*, terão aumentado 6,3% e as importações 1,6%. Nos *últimos 3 meses*, as exportações terão decrescido 15,8% e as importações 34,5%.
- \* Ponderando os pesos no total, os maiores contributos para a taxa de crescimento das saídas de mercadorias nos *últimos 12 meses* (-2,2%), em termos de mercados de destino, couberam a Angola (1,6p.p.) Singapura (0,3p.p.), Marrocos (0,2p.p.) e ao conjunto dos países do alargamento (0,2p.p.).
- \* Nos *últimos 12 meses a terminar em Janeiro*, as “exportações” de Bens e Serviços diminuíram 0,3% em termos homólogos, resultado para o qual os Serviços contribuíram positivamente (1,2p.p.), a par de um contributo negativo por parte dos Bens (-1,5p.p.).
- \* No mesmo período, as quatro rubricas que revelaram maiores contributos para a taxa de crescimento das “exportações” de Bens e Serviços foram os grupos de produtos “Agro-alimentares” (0,7p.p.), serviço de “Transportes” (0,6p.p.), grupo de produtos “Energéticos” (0,5p.p.) e serviços de “Outros fornecimentos por empresas” (0,5p.p.).

## 1. Enquadramento Internacional

### Actividade Económica Extra-UE

Em Abril, a economia mundial prosseguiu a tendência de abrandamento acentuado apesar de algumas medidas já implementadas tanto ao nível do reforço da actividade económica como em termos financeiros. A taxa de inflação continuou a apresentar uma diminuição significativa. Os indicadores disponíveis para os **EUA** indicam a continuação do enfraquecimento do consumo privado e das exportações, bem como o agravamento da taxa de desemprego.

**Figura 1.1. Consumo Privado e vendas a Retalho dos EUA (VH, em %)**

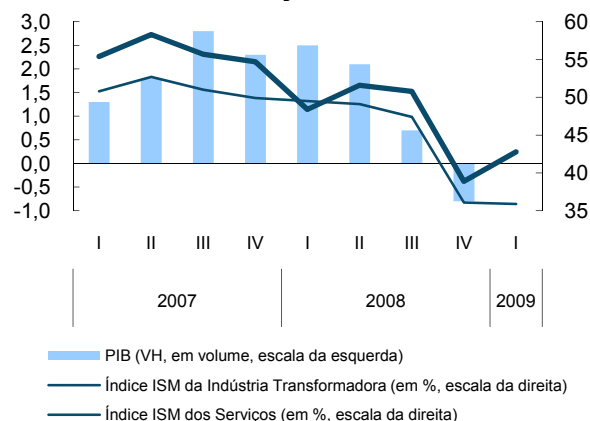


Fonte: Bureau of Economic Analysis.

De facto, no primeiro trimestre, em termos homólogos:

- as vendas a retalho diminuíram 8,8% em termos nominais (-8% no 4º trimestre de 2008) e o consumo privado caiu 1,4% em termos reais no conjunto dos meses de Janeiro e Fevereiro associado à evolução negativa do mercado de trabalho e à perda de riqueza das famílias devido à deterioração das suas participações no mercado de capitais e à quebra dos preços de imobiliário;
- quer a produção industrial, quer o indicador de confiança da indústria transformadora mantiveram a tendência descendente;
- as exportações registaram um decréscimo acentuado para 17% em termos nominais no conjunto dos dois primeiros meses (-3% no 4º trimestre de 2008);
- a taxa de desemprego subiu para 8,5% em Março, o valor mais elevado desde finais do ano de 1983 e o emprego deteriorou-se, tendo diminuído 3,1% (-1,6% no 4º trimestre de 2008).

**Figura 1.2. PIB e Índices de Confiança na Indústria e nos Serviços dos EUA**

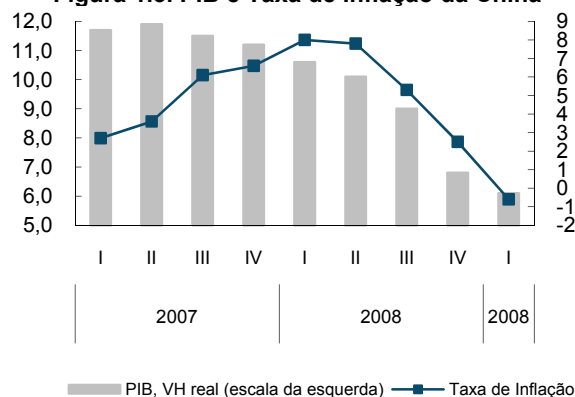


Fontes: Bureau of Economic Analysis; Institute for Supply Management.  
Nota: um valor >50 indica expansão e <50 representa contracção da actividade.

A taxa de inflação homóloga registou um crescimento nulo no 1º trimestre (1,6% no 4º trimestre de 2008).

No 1º trimestre, o PIB da **China** desacelerou para 6,1% em termos homólogos reais (6,8% no 4º trimestre de 2008) devido, em parte, ao enfraquecimento das exportações causado pela deterioração do enquadramento internacional. Com efeito, neste período, estas diminuíram 20% em termos homólogos nominais (+4,7% no 4º trimestre de 2008). A taxa de inflação homóloga foi ligeiramente negativa no 1º trimestre, situando-se em -0,6% (+2,5% no último trimestre de 2008).

**Figura 1.3. PIB e Taxa de Inflação da China**



Fonte: Instituto de Estatística da China (NBSC).

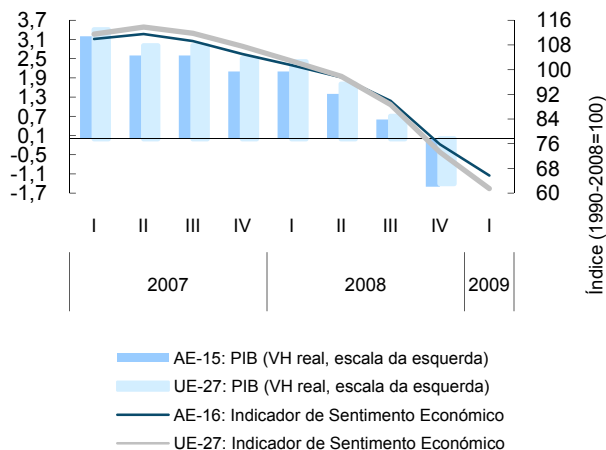
**Quadro 1.1. Indicadores de Actividade Económica Extra-UE**

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008				2009	2009			
				1T	2T	3T	4T	1T	Dez	Jan	Feb	Mar
EUA – PIB real	VH	BEA	1,1	2,5	2,1	0,7	-0,8	-	-	-	-	-
Índice de Produção Industrial	VH	BGFERS	-2,0	1,8	0,2	-3,0	-6,8	-12,0	-8,8	-10,9	-12,0	-13,0
Índice ISM da Indústria Transformadora	%	ISM	45,5	49,5	49,1	47,4	36,1	35,9	32,9	35,6	35,8	36,3
Índice ISM dos Serviços	%	"	47,4	48,4	51,6	50,8	38,9	42,8	38,9	44,2	40,2	44,1
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE	Michigan	63,8	72,9	59,6	64,8	57,7	58,3	60,1	61,2	56,3	57,3
Taxa de Desemprego	%	BLS	5,8	4,9	5,4	6,1	6,9	8,1	7,2	7,6	8,1	8,5
China – PIB real	VH	NBSC	9,0	10,6	10,1	9,0	6,8	6,1	-	-	-	-
Exportações	VH	MC	17,2	21,2	22,5	23,2	4,7	-20,1	-2,8	-17,5	-25,7	-17,1
Japão – PIB real	VH	COGJ	-0,6	1,4	0,5	-0,2	-4,3	-	-	-	-	-

**Actividade Económica da UE**

No 1º trimestre, o indicador de sentimento económico continuou a deteriorar-se tanto na União Europeia (UE) como na área do euro (AE). Para este resultado contribuiu a diminuição de todos os indicadores de confiança, salientando-se uma evolução mais desfavorável da confiança dos empresários dos serviços, da indústria transformadora e da construção.

**Figura 1.4. PIB e Sentimento Económico da UE e Área do Euro**

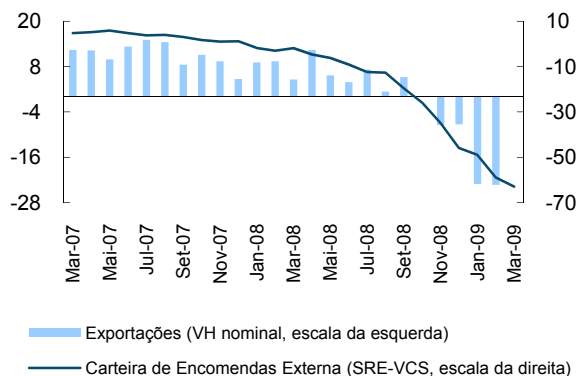


Fontes: CE; Eurostat.

Os indicadores quantitativos disponíveis para o conjunto dos meses de Janeiro e Fevereiro indicam que em termos homólogos:

- as exportações diminuíram 23% em termos nominais (-5% no 4º trimestre de 2008);

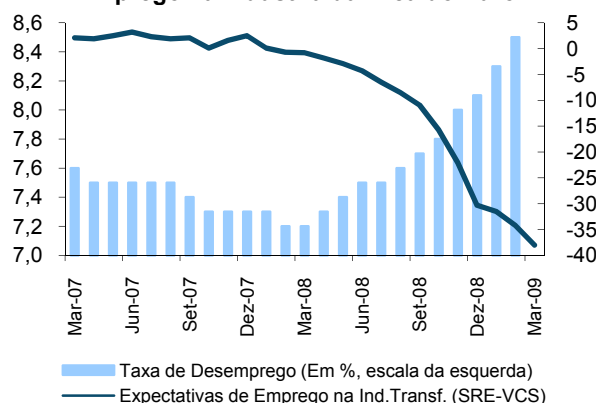
**Figura 1.5. Exportações e Encomendas Externa da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

- a produção industrial registou uma quebra acentuada, de 16% (-9,2% no 4º trimestre de 2008);
- as vendas a retalho registaram em quebra de 2,5% em termos reais (-2% no 4º trimestre de 2008);
- a taxa de desemprego na área do euro subiu para 8,5% em Fevereiro e as expectativas dos empresários quanto à criação de emprego continuaram a deteriorar-se para todos os sectores.

**Figura 1.6. Taxa de Desemprego e Expectativas de Emprego na Indústria da Área do Euro**



Fontes: Comissão Europeia; Eurostat.

Em Março, a taxa de inflação da área do euro desceu para 0,6% em termos homólogos (1,2% em Fevereiro) e para 2,7% em termos de variação média dos últimos 12 meses (2,9% em Fevereiro). Para esta evolução contribuiu sobretudo a quebra homóloga registada nos preços de energia, de -4,9% em Fevereiro para -8,1% em Março.

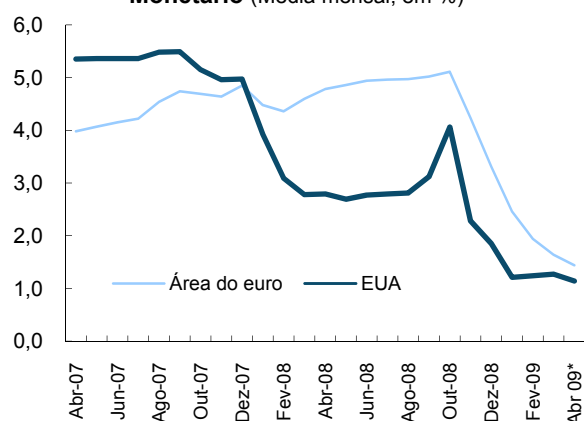
**Quadro 1.2. Indicadores de Actividade Económica da UE**

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008				2009	2009			
				1T	2T	3T	4T	1T	Dez	Jan	Fev	Mar
União Europeia (UE-27) – PIB real	VH	Eurostat	0,9	2,4	1,7	0,7	-1,4	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	90,7	102,8	97,9	88,7	73,3	61,5	66,6	63,2	60,9	60,3
Área do Euro (AE-15) – PIB real	VH	Eurostat	0,8	2,1	1,4	0,6	-1,5	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	91,1	101,4	97,5	89,9	75,8	65,7	68,9	67,2	65,3	64,6
Índice de Produção Industrial	VH	Eurostat	-1,8	3,3	1,1	-2,2	-9,2	:	-12,0	-15,4	-17,6	:
Índice de Vendas a Retalho	VH real	"	-0,8	0,8	-0,8	-1,3	-2,0	:	-1,8	-2,3	-2,7	:
Taxa de Desemprego	%	"	7,6	7,3	7,4	7,6	8,0	:	8,1	8,3	8,5	:
IHPC	VH	"	3,3	3,4	3,6	3,8	2,3	1,0	1,6	1,1	1,2	0,6

## Mercados Financeiros e Matérias-Primas

O aprofundamento da crise financeira internacional, a sua propagação à economia real e a diminuição da taxa de inflação levaram o BCE, a 2 de Abril, a reduzir a taxa de juro de referência 25 pontos base para 1,25%. As taxas de juro de curto prazo na área do euro continuaram a diminuir em Abril, situando-se em 1,4% no dia 20; enquanto nos EUA a taxa *Libor* tem vindo a estabilizar em torno dos 1,1%.

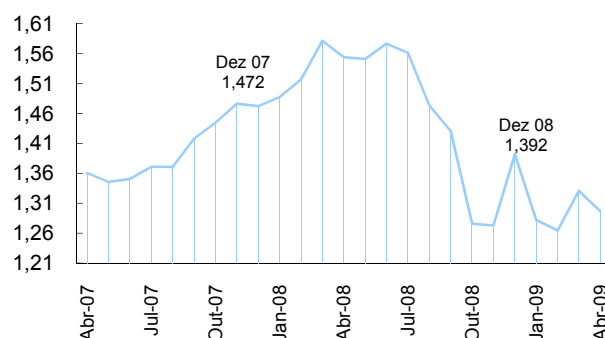
**Figura 1.7. Taxa de Juro a 3 meses do Mercado Monetário (Média mensal, em %)**



Fontes: BCE; IGCP. \* Média até ao dia 20.

Em Março, as taxas de juro de longo prazo desceram tanto nos EUA como na área do euro, invertendo a tendência do início do ano.

**Figura 1.8. Taxa de Câmbio do Euro face ao Dólar (fim de período)**

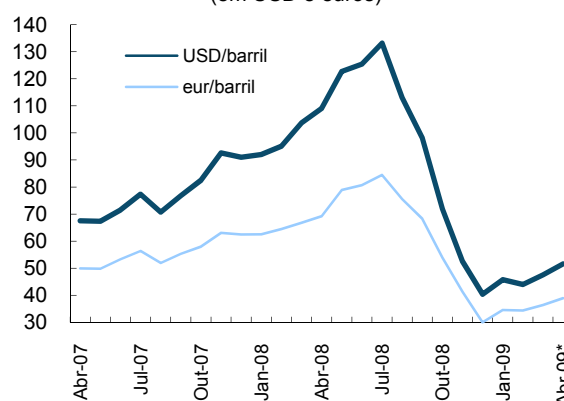


Fonte: Banco de Portugal. Para Abril, o valor é do dia 20.

Após uma apreciação significativa do euro face ao dólar em Março, assistiu-se no decurso do mês de Abril a uma inversão desta tendência tendo atingido, no dia 20, o valor de 1,30 representando uma depreciação de 2,6% face ao final do mês de Março.

Em Abril e até dia 20, o preço do petróleo *Brent* subiu ligeiramente para cerca de 52 USD/bbl (39 €/bbl), prosseguindo a tendência verificada no mês de Março.

**Figura 1.9. Preço médio Spot do Petróleo Brent (em USD e euros)**



Fontes: DGEG, IGCP e BP. \* Média dos dias 1 a 20.

Em Março, o preço relativo do petróleo importado subiu para o índice 39,3 do valor máximo atingido durante a crise petrolífera de 1979.

O preço das matérias-primas não energéticas registou uma quebra de 30% em termos homólogos no 1º trimestre (-18% no 4º trimestre de 2008). Este comportamento foi extensível a todas as componentes, embora a diminuição dos preços tenha sido mais acentuada para os metais, produtos industriais e agrícolas.

**Quadro 1.3. Indicadores Monetários e Financeiros Internacionais**

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008				2009	2008	2009		
				1T	2T	3T	4T	1T	Dez	Jan	Fev	Mar
Taxa Euribor a 3 meses*	%	BP	2,93	4,73	4,95	5,28	2,93	1,51	2,93	2,09	1,83	1,51
Yield OT 10 anos – EUA**	%	Eurostat	3,65	3,65	3,87	3,85	3,24	2,72	2,42	2,49	2,86	2,81
Yield OT 10 anos – Área do euro**	%	"	4,30	4,12	4,50	4,55	4,04	3,87	3,72	3,86	3,91	3,83
Taxa de Câmbio*	Eur/USD	BP	1,392	1,581	1,576	1,430	1,392	1,331	1,392	1,282	1,264	1,331
Dow Jones*	VC	Yahoo	-33,8	-7,6	-7,4	-4,4	-19,1	-13,3	-0,6	-8,8	-11,7	7,7
DJ Euro Stoxx50*	VC	"	-44,4	-17,5	-7,6	-9,4	-19,4	-15,4	0,7	-8,6	-11,7	4,8
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	USD/bbl	DGEG	96,43	96,91	119,07	114,80	54,93	45,73	40,35	45,73	43,97	47,50
Spot do Petróleo Brent em USD/bbl**	VH	"	32,9	67,8	73,1	53,1	-38,1	-52,8	-55,7	-50,3	-53,7	-54,2
Spot do Petróleo Brent em euros/bbl**	VH	DGEG e BP	22,7	46,6	49,5	39,5	-31,8	-45,6	-52,0	-44,7	-46,6	-45,5
Preço Relativo do Petróleo em euros***	1979=100	GEE	73,5	64,5	77,1	76,4	41,7	33,4	28,1	28,3	32,6	39,3

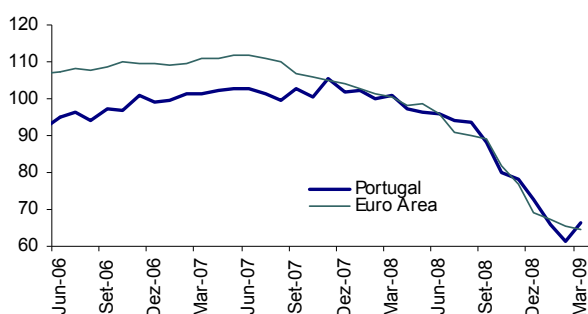
\* Fim de período; \*\* Valores médios; \*\*\* Preço Relativo do Petróleo é o rácio entre o preço de importação de ramos de petróleo bruto em euros e o deflador do PIB em Portugal (sempre que não haja deflador, utiliza-se o último deflador conhecido). Nota: O preço do Petróleo Brent em 2009 corresponde à média diária do IGCP.

## 2. Conjuntura Nacional

### Actividade Económica e Oferta

A evolução recente do sentimento económico na área do Euro e em Portugal é similar, e ambas as séries registam valores próximos dos mínimos históricos. Em termos mensais, o indicador de sentimento económico melhorou ligeiramente face ao mês precedente, contudo, no trimestre terminado em Março mantém-se a tendência desfavorável. De referir que, apesar dos dados relativos a um único mês não serem suficientes para se aferir uma inflexão da tendência recente, é a primeira variação em cadeia positiva do indicador de sentimento económico desde Março de 2008.

**Figura 2.1. Indicador de Sentimento Económico**



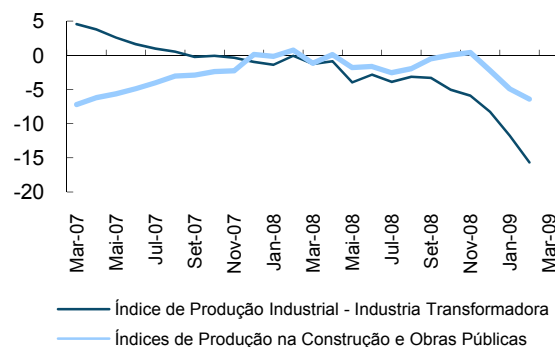
Fonte: Comissão Europeia.

No 1.º trimestre a confiança dos empresários deteriorou-se na indústria, serviços e comércio, tendo os seus valores mínimos desde 2001. Contudo, os valores relativos a Março apontam para uma ligeira melhoria na indústria, comércio e serviços, face ao mês anterior.

Os dados quantitativos disponíveis apontam igualmente para um agravamento da actividade económica na indústria e serviços. Assim, em Fevereiro e em termos homólogos:

- na indústria transformadora o índice de produção apresentou uma quebra de 18,5% (-17,6% em Janeiro e -10,9% em Dezembro);
- na construção e obras públicas, o índice de produção caiu 6,6% (-6,7% em Janeiro);
- nos serviços, os índices de volume de negócios dos serviços e do comércio a retalho registaram variações negativas de 17,3% e 4,7%, respectivamente (-14,5% e -2,5% em Janeiro). Excluindo o efeito dos preços e vendas de combustível, este último teria caído 2,2% (+0,8% em Janeiro).

**Figura 2.2. Índice de Produção**  
(MM3, VH, %)



Fonte: INE (Base 2005=100).

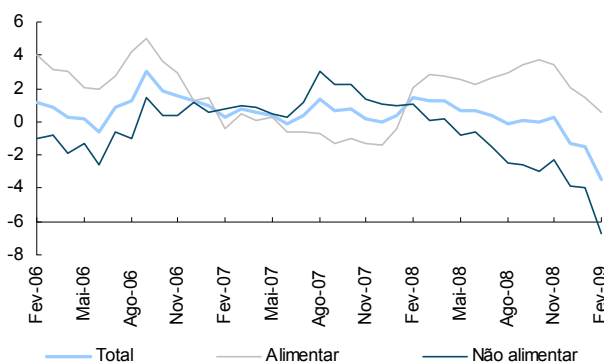
**Quadro 2.1. Indicadores de Actividade Económica e Oferta**

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008				2009	2009			
				1T	2T	3T	4T	1T	Dez	Jan	Fev	Mar
PIB – CN Trimestrais	VH Real	INE	0,0	0,8	0,6	0,4	-1,8	:	-	-	-	-
Indicador de Sentimento Económico	Índice	CE	91,7	101,2	96,5	91,9	77,1	64,5	72,9	65,8	61,2	66,5
Indicador de Confiança da Indústria	SRE-VE	INE	-16	-2	-8	-8	-29	-34	-34	-35	-36	-30
Indicador de Confiança do Comércio	"	"	-9	-6	-9	-12	-16	-20	-19	-18	-21	-20
Indicador de Confiança dos Serviços	SRE-VCS	"	-7	8	9	-1	-6	-23	-7	-21	-25	-23
Indicador de Confiança da Construção	SRE-VE	"	-52	-38	-37	-41	-46	-49	-49	-48	-49	-49
Índice de Produção Industrial – Ind. Transf.	VH	"	-0,3	-1,3	-2,9	-3,3	-8,3	:	-10,9	-17,6	-18,5	:
Índice de Volume de Negócios – Ind. Transf.	"	"	2,9	4,1	3,9	2,8	-10,2	:	-13,9	-22,2	:	:
Índice de Volume de Negócios - Serviços	"	"	2,4	6,6	4,8	4,6	-4,5	:	-4,0	-14,5	-17,3	:

## Consumo Privado

O índice de volume de negócios do comércio a retalho registou, em Fevereiro, uma quebra homóloga de -4,8%, agravando o comportamento desfavorável observado em Janeiro. A categoria dos bens alimentares concorreu para este resultado com uma desaceleração do seu crescimento homólogo (1,4%, que compara com 3,6% em Janeiro), mas o principal contributo proveio dos bens não alimentares, os quais apresentaram uma variação de -9,6% em termos homólogos, 6,6p.p. abaixo do valor registado em Janeiro (-3,1%).

**Figura 2.3. Índice do Volume de Negócios no Comércio a Retalho (MM3, VH)**

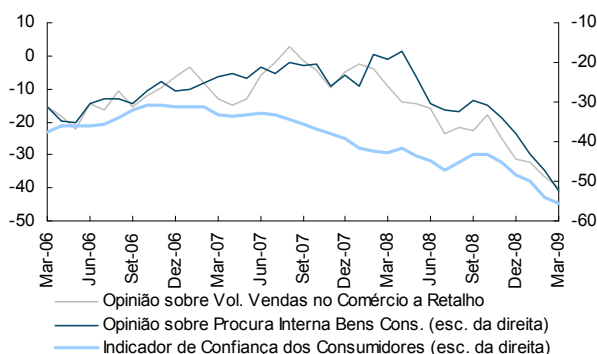


Fonte: INE.

Em Março, a confiança dos consumidores manteve o movimento descendente iniciado em Outubro de 2008, apresentando no final do trimestre uma deterioração significativa face ao final de 2008. Esta evolução foi motivada, sobretudo, pelo agravamento das perspectivas para a evolução da situação económica do país e do desemprego.

O 1º trimestre de 2009 foi também caracterizado por uma evolução desfavorável das opiniões dos empresários, quer a respeito da evolução da procura interna por bens de consumo dirigida à indústria transformadora, quer em termos da avaliação feita à actividade no sector do comércio a retalho.

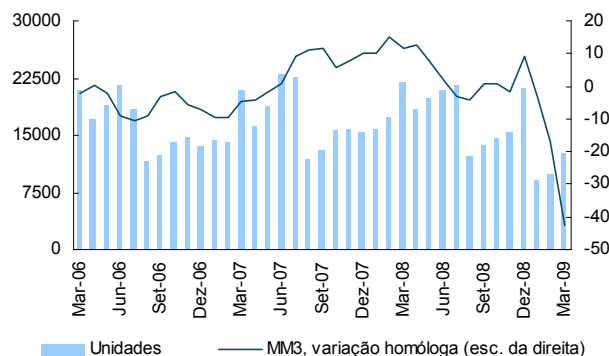
**Figura 2.4. Opiniões dos Empresários e Confiança dos Consumidores (SRE-VE, MM3)**



Fonte: INE.

As vendas de automóveis ligeiros de passageiros registaram, em Março, uma variação homóloga de -42,1%, confirmando assim o comportamento desfavorável deste mercado ao longo do 1º trimestre do ano (quebra homóloga de -42,5%, que contrasta com o crescimento de 9,1% observado no último trimestre de 2008).

**Figura 2.5. Venda de Automóveis Ligeiros de Passageiros**



Fonte: ACAP.

**Quadro 2.2. Indicadores de Consumo Privado**

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008				2009	2008				2009			
				1T	2T	3T	4T	1T	Dez	Jan	Feb	Mar	Dez	Jan	Feb	Mar
Consumo Privado - CN Trimestrais	VH real	INE	1,6	2,1	1,0	2,4	1,1	:	-	-	-	-	-	-	-	-
Indicador de Confiança dos Consumidores	SRE-VE	"	-45	-43	-45	-43	-48	-56	-49	-54	-60	-53	-49	-54	-60	-53
Volume de Vendas no Comércio a Retalho	VH	"	-20	-9	-16	-22	-31	-40	-41	-21	-47	-51	-41	-21	-47	-51
Índice de Vol. Negócios no Comércio a Retalho*	VH	"	0,2	1,3	0,7	0,1	-1,3	:	-5,6	-0,1	-4,8	:	-5,6	-0,1	-4,8	:
Bens alimentares	VH	"	2,6	2,8	2,2	3,5	2,0	:	-3,3	3,6	1,4	:	-3,3	3,6	1,4	:
Bens não alimentares	VH	"	-1,7	0,1	-0,6	-2,5	-3,9	:	-7,4	-3,1	-9,7	:	-7,4	-3,1	-9,7	:
Vendas de Automóveis Ligeiros de Passageiros**	VH	ACAP	5,7	11,7	1,9	0,9	9,1	-42,5	37,9	-43,2	-42,1	-42,1	37,9	-43,2	-42,1	-42,1
Importações de bens de consumo***	VH	INE	3,8	4,2	3,6	5,4	2,2	:	8,5	-6,7	:	:	8,5	-6,7	:	:

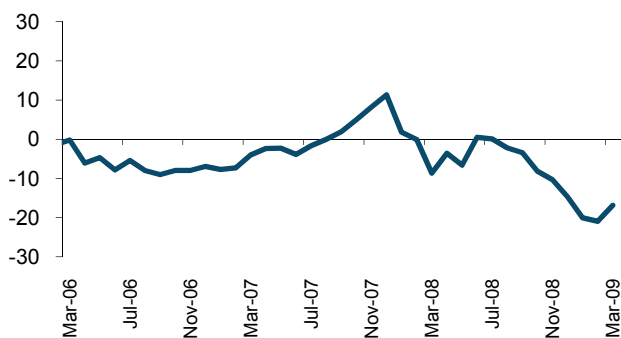
\* Índices deflacionados, corrigidos de sazonalidade e de dias úteis; \*\* Inclui veículos Todo-o-Terreno e Monovolumes com mais de 2300Kg; \*\*\* Exclui material de transporte.

**Investimento**

Os dados disponíveis para o 1.º trimestre do ano apontam para a continuação da tendência desfavorável no investimento. Este comportamento reflecte uma evolução desfavorável em todas as componentes do investimento, destacando-se a forte deterioração na construção e no material de transporte. Assim:

- apesar da recuperação registada no mês de Março, as vendas de cimento apresentaram uma quebra de 16,9%, em termos homólogos (-14,7% no 4.º trimestre);

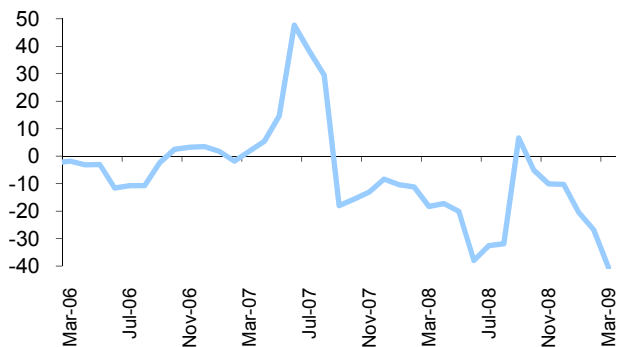
**Figura 2.6. Vendas de Cimento (VH, MM3)**



Fontes: SECIL e CIMPOR.

- as vendas de veículos comerciais ligeiros registaram uma variação homóloga de -40,5% (-10,3% no 4º trimestre);

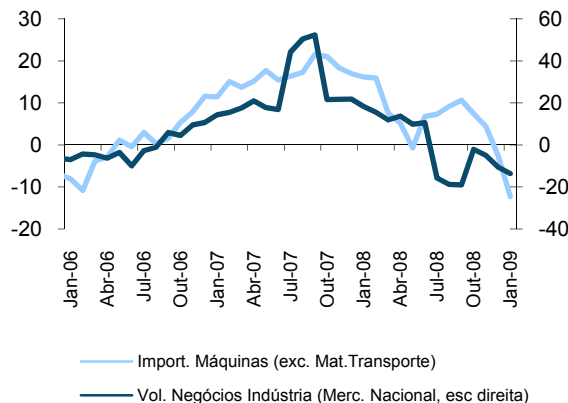
**Figura 2.7. Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros (VH, MM3)**



Fonte: ACAP.

- as opiniões dos empresários sobre a evolução das vendas de bens de investimento no comércio por grosso mantêm um comportamento desfavorável.

**Figura 2.8. Bens de Equipamento (VH, MM3)**



Fonte: INE.

Em Janeiro, o índice de volume de negócios nas indústrias de bens de investimento para o mercado nacional registou uma quebra em termos homólogos de 18,4% (10,5% no 4º trimestre).

Também em Janeiro, as importações de Bens de Capital, excepto Material de Transporte, registaram uma quebra de 27,9% em termos homólogos nominais (-2,5% no 4º trimestre).

**Quadro 2.3 Indicadores de Investimento**

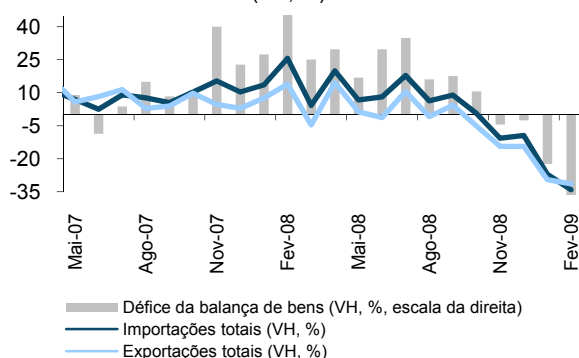
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008				2009	2009			
				1T	2T	3T	4T		1T	Dez	Jan	Fev
FBCF – CN Trimestrais	VH Real	INE	-1,1	3,3	2,4	-1,0	-8,6	:	:	:	:	:
Vendas de Cimento	VH	SECIL e CIMPOR	-6,6	-8,7	0,5	-3,4	-14,7	-16,9	-14,0	-25,0	-23,4	-2,4
Vendas de Veículos Comerciais Ligeiros	VH	ACAP	-19,0	-18,3	-38,0	6,6	-10,2	-40,5	-4,2	-45,8	-38,3	-38,0
Vendas de Veículos Comerciais Pesados	VH	ACAP	-1,8	21,3	5,7	-3,5	-23,0	-38,9	-16,6	-24,4	-42,1	-51,8
Volume Vendas Bens de Investimento*	SRE-VE	INE	-18	-4	-18	-21	-30	-37	-23	-29	-42	-40
Licenças de Construção de fogos	VH	INE	-30,4	-19,3	-18,1	-37,9	-47,6	:	-46,6	-59,2	-52,2	:
Importações de Bens de Capital**	VH	INE	5,2	7,6	6,7	10,6	-2,5	:	-6,5	-27,9	:	:
Índice Vol. Negócios da IT de Bens de Inv.***	VH	INE	-3,6	11,9	10,6	-19,0	-10,5	:	-11,8	-18,4	:	:

\* no Comércio por Grosso; \*\* excepto Material de Transporte; \*\*\* para o Mercado nacional

## Contas Externas

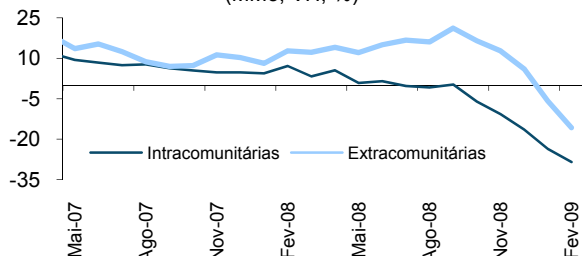
Em Fevereiro, a informação preliminar divulgada pelo INE no âmbito do SDDS indica que tanto as exportações como as importações de bens registaram quebras homólogas nominais de 31,3% e 34,1%, respectivamente. Dessa evolução, e reforçando tendência dos três meses anteriores, resultou uma quebra homóloga de 38,9% do défice da balança de bens. No trimestre terminado em Fevereiro o défice da balança de bens caiu 21,3%.

**Figura 2.9. Fluxos e Défice da Balança de Bens**  
(VH, %)



Fonte: INE.  
Nota: Em Fevereiro incorpora informação do SDDS.

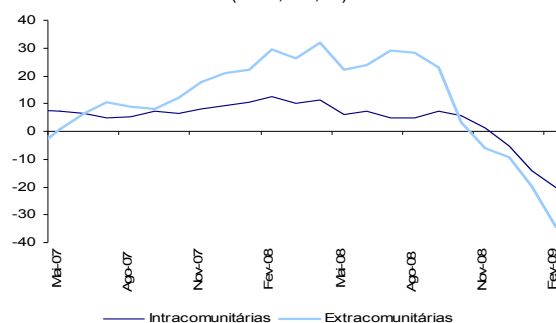
**Figura 2.10. Exportações de Bens**  
(MM3, VH, %)



Fonte: INE.  
Nota: Em Fevereiro incorpora informação do SDDS.

Nos últimos meses, tanto o comércio intra como extra-comunitário sofre substanciais reduções, ao contrário do que se verificava até Novembro. No trimestre terminado em Janeiro, as maiores quedas das exportações em valor ocorrem com a Espanha e França (-800 e -320 milhões de euros). Máquinas, Material de Transporte, Metais Comuns e Combustíveis foram as categorias de produtos que mais contribuíram para a queda em valor das exportações.

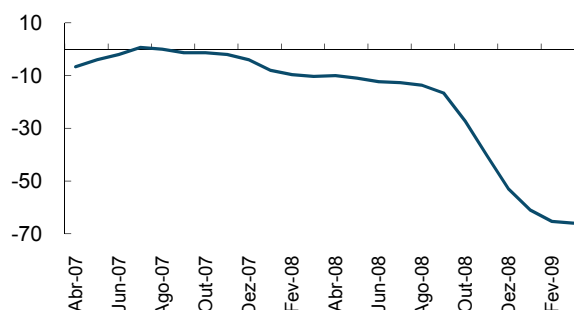
**Figura 2.11. Importações de Bens**  
(MM3, VH, %)



Fonte: INE.  
Nota: Em Fevereiro incorpora informação do SDDS.

As opiniões dos empresários sobre procura externa na indústria mantêm um comportamento negativo, sugerindo a continuação de uma evolução desfavorável da procura externa nos próximos meses.

**Figura 2.12. Opiniões sobre Procura Externa dirigida à Indústria (MM3)**



Fonte: INE.

## Quadro 2.4. Indicadores de Contas Externas

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2007	2008				2008		2009	
				4T	1T	2T	3T	4T	Nov	Dez	Jan	Fev*
Exportações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	INE	-0,5	5,4	4,1	2,2	0,8	-8,9	-	-	-	-
Importações (B&S) - CN Trimestrais	VH real	"	2,1	7,5	7,2	4,2	3,2	-5,9	-	-	-	-
Saldo de bens e serviços	% PIB	"	-9,4	-8,1	-9,2	-9,2	-10,4	-8,8	-	-	-	-
Necessid. de financiamento da economia	% PIB	"	-10,6	-9,5	-9,5	-10,6	-12,2	-10,0	-	-	-	-
Saídas de mercadorias	VH nom	"	1,0	6,0	5,2	4,6	5,4	-11,0	-14,3	-14,3	-28,6	-31,3
Entradas de mercadorias	VH nom	"	7,6	12,0	14,0	11,4	11,3	-6,4	-10,7	-9,4	-26,5	-34,1

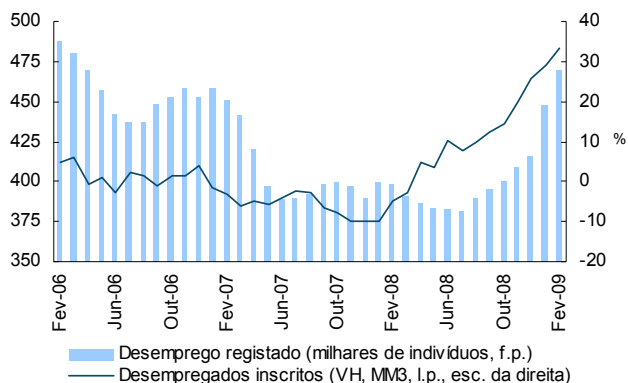
Indicador	Unidade	Fonte	2007		2008		2009	
			Janeiro	Jan-Dez	Janeiro	Jan-Dez	Janeiro	VH nom
Saldo Balança Corrente e de Capital	10 <sup>6</sup> euros	BP	-353	-13.278	-1.187	-17.416	-1.155	-2,7%
Saldo Balança de Bens	"	"	-1.169	-17.475	-1.525	-21.256	-1.225	-19,7%
Saldo Balança de Serviços	"	"	316	6.415	408	6.442	332	-18,5%
Saldo Balança de Rendimentos	"	"	-391	-6.921	-452	-7.817	-429	-4,9%
Saldo Balança de Transf. Correntes	"	"	328	2.607	47	2.468	27	-41,5%

\* valores preliminares divulgados pelo INE no âmbito do SDDS.

## Mercado de Trabalho

De acordo com os dados do IEFP, em Fevereiro o crescimento homólogo do número de novos desempregados acelerou para 37,7% (mais 10,4p.p. que no mês anterior). O número de desempregados inscritos ascendia a cerca de 469 mil no final de Fevereiro, exibindo um aumento de 21 mil, face Janeiro e um aumento de 70 mil face ao valor observado em igual período de 2008.

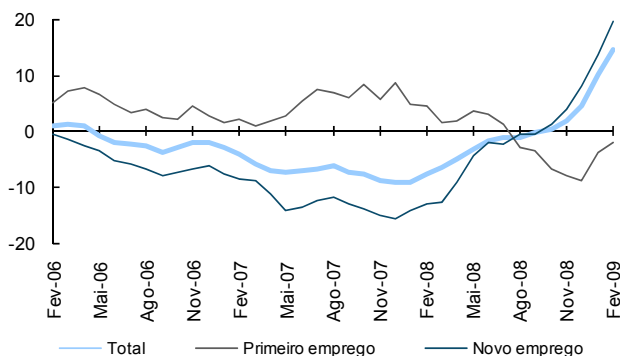
**Figura 2.13. Desemprego**



Fonte: IEFP.

No final de Fevereiro o número total de pedidos de emprego ascendia a cerca de 544 mil, aumentando 14,5% face ao igual mês de 2008. Este crescimento homólogo resulta em exclusivo do aumento dos pedidos de novo emprego (19,8%), uma vez que os pedidos associados à procura de primeiro emprego diminuiriam 2,1% face a Fevereiro de 2008.

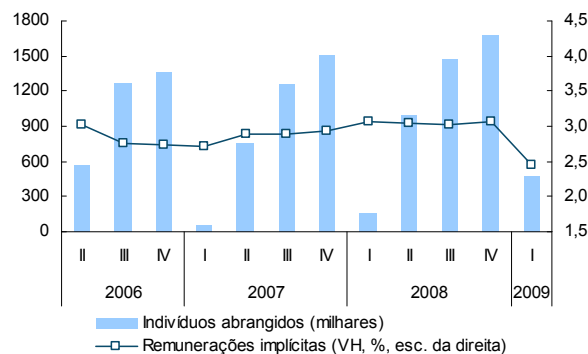
**Figura 2.14. Pedidos de Emprego**  
(fim de período, VH, %)



Fonte: IEFP.

As ofertas de emprego e as colocações acentuaram, ao longo de Fevereiro, as quebras registadas no mês anterior. De facto, em termos homólogos as ofertas de emprego registaram uma variação de -26,2% (-17,2% em Janeiro) e as colocações exibiram uma quebra de 24% (quebra de 13,3% em Janeiro).

**Figura 2.15. Contratação Colectiva**



Fonte: MTSS.

Até ao final de Março, as remunerações implícitas nos instrumentos de regulamentação colectiva de trabalho (IRCT) registaram um crescimento homólogo de 2,5%, o que representa um abrandamento de 0,6p.p. quer em relação a Dezembro de 2008, quer em relação à situação observada no 1º trimestre desse ano. No final do período, encontravam-se abrangidos pelos IRCT cerca de 477 mil trabalhadores, o que representa um acréscimo de cerca de 324 mil face a Março de 2007.

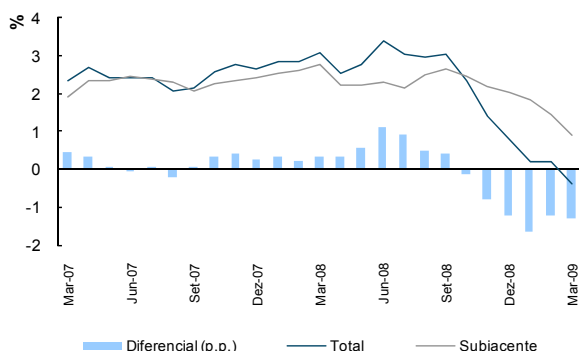
**Quadro 2.5. Indicadores do Mercado de Trabalho**

Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008				2009	2008	2009		
				1T	2T	3T	4T	1T	Dez	Jan	Fev	Mar
Taxa de Desemprego	%	INE	7,6	7,6	7,3	7,7	7,8	:	-	-	-	-
Emprego Total	VH	"	0,5	1,1	1,4	-0,1	-0,2	:	-	-	-	-
Desemprego Registado (f.p.)	VH	IEFP	6,6	-11,4	-1,6	-0,7	6,6	:	6,6	12,1	17,7	:
Desempregados Inscritos (l.p.)	VH	"	11,1	-2,9	10,1	12,4	25,6	:	37,1	27,3	37,7	:
Ofertas de Emprego (l.p.)	VH	"	5,5	-0,4	-2,8	13,0	12,8	:	25,7	-17,2	-26,2	:
Contratação Colectiva	VHA	MTSS	3,1	3,1	3,0	3,0	3,1	2,5	3,1	2,7	2,6	2,5
Índice do Custo do Trabalho* – Portugal	VH	INE	4,3	3,4	3,0	5,3	4,8	:	-	-	-	-
Índice do Custo do Trabalho* – AE15	VH	Eurostat	3,5	3,2	3,3	3,7	3,8	:	-	-	-	-

## Preços

Em Março, a taxa de variação homóloga do Índice de Preços no Consumidor (IPC) caiu para -0,4% (0,2% em Fevereiro). De acordo com o INE, e baseado na análise de séries não inteiramente comparáveis, é necessário voltar ao início da década de sessenta para encontrar taxas de variação dos preços ao consumidor similares. Para essa evolução contribuiu não só a queda dos preços de combustíveis mas também a queda da taxa de variação homóloga do IPC subjacente, que exclui produtos alimentares não transformados e produtos energéticos, a qual caiu 0,5p.p. para 0,9%.

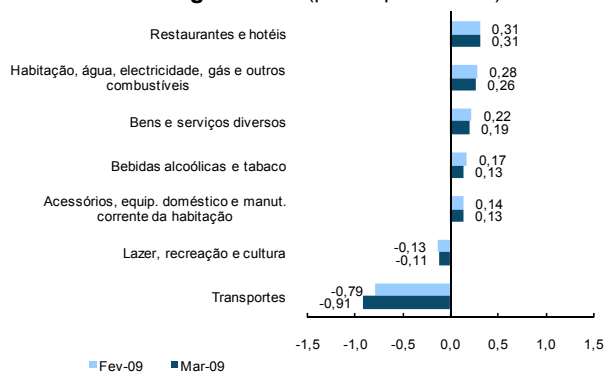
**Figura 2.16. Taxa de Variação do IPC Total e Subjacente (VH, em %)**



Fonte: INE.

Para a redução da taxa de variação homóloga do IPC contribuiu a queda dos preços de transporte (-5,7%) e, em menor grau, dos preços de lazer, recreação e cultura (-1,7%). De salientar que metade das classes de produtos evoluíram a taxas negativas.

**Figura 2.17. Principais Contributos para a Variação Homóloga do IPC (pontos percentuais)**



Fonte: INE.

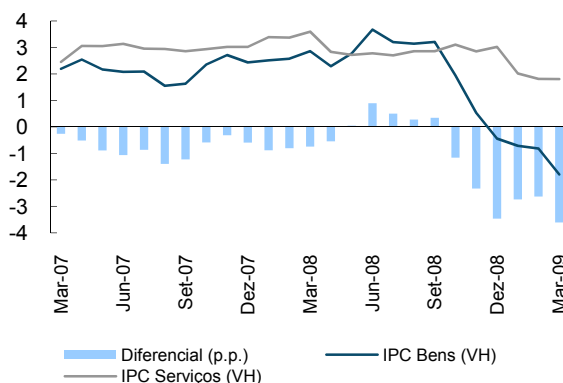
## Quadro 2.6. Indicadores de Preços

Indicador	Unidade	Fonte	2008								2009**		
			Mar	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	
Índice de Preços no Consumidor	VC	INE	1,4	-0,6	-0,5	0,5	-0,1	-0,6	-0,4	-0,7	0,0	0,8	
Índice de Preços no Consumidor	VH	"	3,1	3,1	3,0	3,1	2,3	1,4	0,8	0,2	0,2	-0,4	
Índice de Preços no Consumidor	VM12	"	2,6	2,7	2,8	2,9	2,9	2,7	2,6	:	:	:	
IPC - Bens	VH	"	2,3	3,2	3,1	3,2	1,9	0,5	-0,4	-0,7	-0,8	-1,8	
IPC - Serviços	"	"	3,1	2,7	2,9	2,9	3,1	2,9	3,0	2,0	1,8	1,8	
IPC excl. aliment. não transf. e energéticos	"	"	2,4	2,1	2,5	2,7	2,5	2,2	2,0	1,8	1,4	0,9	
IHPC*	"	Eurostat	3,1	3,1	3,1	3,2	2,5	1,4	0,8	0,1	0,1	-0,6	
Diferencial IHPC vs. área do euro (VH)	(p.p.)	Eurostat	-0,4	-0,9	-0,7	-0,5	-0,7	-0,7	-0,8	-1,0	-1,1	-1,1	

\* Valor preliminar\* Quebra de série em Janeiro de 2009 para ano base 2008.

\*\* Quebra de série IPC para a base 2008 a partir de Janeiro de 2009; Entrada da Eslováquia na zona Euro desde Janeiro de 2009 (AE16).

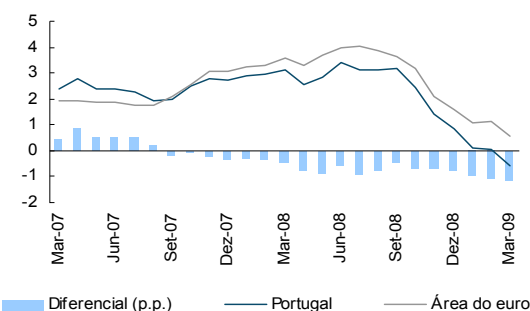
**Figura 2.18. Taxa de Variação do IPC Bens e Serviços**



Fonte: INE.

A taxa de variação homóloga de preços dos bens caiu para -1,8%, 1p.p. inferior ao valor registado em Fevereiro. Nos serviços, a taxa de variação homóloga manteve-se em 1,8% (igual valor em Fevereiro).

**Figura 2.19. IHPC (VH, em %)**



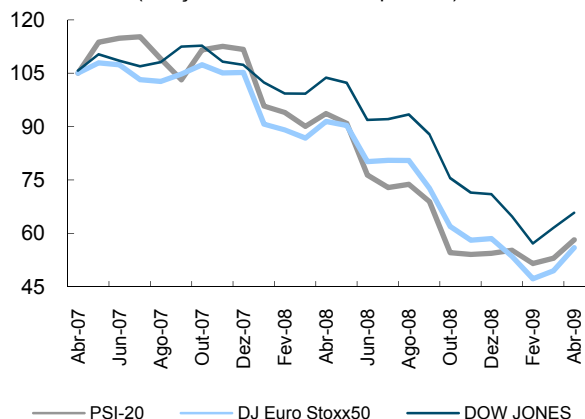
Fontes: INE e Eurostat.

A taxa de variação homóloga do Índice Harmonizado de Preços no Consumidor caiu para -0,6% no mês de Março, 1,1p.p. abaixo do verificado na área do Euro (0,6%). Esta taxa de variação é a segunda mais baixa da zona Euro a seguir à Irlanda (-0,7%).

### Mercado de Capitais, Crédito e Taxas de Juro

Nos meses de Março e Abril (até ao dia 17) verificou-se uma ligeira recuperação dos índices bolsistas internacionais. Em meados de Abril (no dia 17), os índices *DJ Euro Stoxx50* e *Dow Jones* subiram 13% e 7%, respectivamente, face ao final do mês de Março.

**Figura 2.20. Índices Bolsistas**  
(Março 2007=100, fim do período)



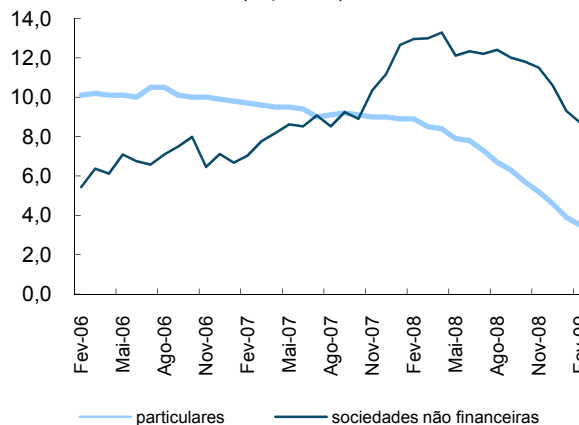
Fontes: CMVM; *Finance Yahoo*. Para Abril, o valor é do dia 17.

Em linha com a evolução favorável dos índices bolsistas internacionais, no dia 17 de Abril, o índice PSI-20 subiu 10% face ao final do mês de Março. Em Março, a capitalização bolsista total em Portugal registou um aumento de 2,2% face ao mês precedente, devido sobretudo à evolução positiva registada no segmento accionista.

Em Fevereiro, o ritmo de crescimento dos empréstimos ao sector privado não financeiro diminuiu, em resultado do abrandamento do crédito destinado aos particulares para 3,5% (3,9% em Janeiro) e às empresas para 8,7% (9,3% em Janeiro).

Relativamente ao crédito aos particulares, destaca-se a continuação da desaceleração do crédito à habitação e do crédito ao consumo.

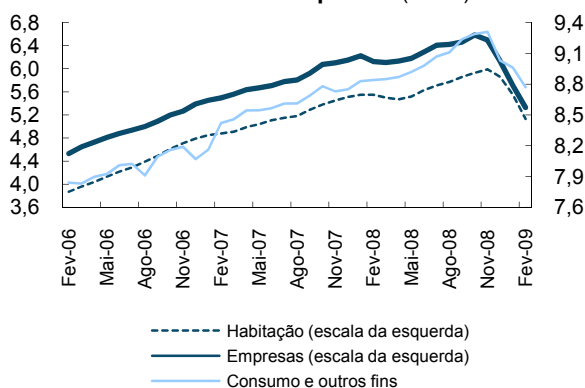
**Figura 2.21. Empréstimos ao Sector Privado**  
(va, em %)



Fonte: Banco de Portugal.

As taxas de juro das operações do crédito diminuíram para os particulares e para as empresas não financeiras, tendo sido particularmente acentuada para estas últimas tendo caído para 5,3% em Fevereiro (5,7% em Janeiro).

**Figura 2.22. Taxas de Juro de Empréstimos a Particulares e Empresas** (em %)



Fonte: Banco de Portugal.

### Quadro 2.7. Indicadores Monetários e Financeiros

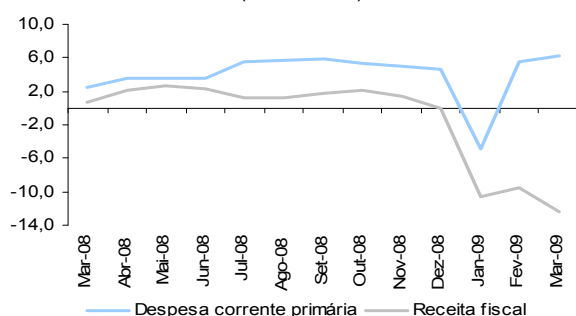
Indicador	Unidade	Fonte	2008	2008						2009		
				Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar
Yield OT 10 anos PT*	%	IGCP	4,0	4,8	4,7	4,7	4,7	4,0	4,0	4,6	4,8	4,5
Yield OT 10 – Spread Portugal face a Alemanha*	p.b.	"	103	45	49	71	91	77	103	128	173	155
PSI 20*	VC	CMVM	-51,3	-4,6	1,2	-6,6	-20,8	-0,9	0,6	1,5	-6,7	2,8
Empréstimos a particulares: - para habitação	va**	BP	4,3	6,7	6,2	5,8	5,2	4,8	4,3	3,8	3,5	:
- para consumo	va**	"	8,9	11,6	12,0	12,0	10,6	10,0	8,9	8,6	7,7	:
Empréstimos a empresas	va**	"	10,6	12,2	12,4	12,0	11,8	11,5	10,6	9,3	8,7	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ habitação*	%	"	5,86	5,71	5,77	5,86	5,93	5,99	5,86	5,55	5,13	:
Taxa de Juro de empréstimos p/ empresas*	%	"	6,13	6,41	6,42	6,46	6,59	6,50	6,13	5,71	5,33	:

\* Fim de período; \*\* Variação anual. Nota: As taxas de variação anual são calculadas com base na relação entre saldos de empréstimos bancários em fim de mês, ajustados de operações de titularização, e transacções mensais, as quais são calculadas a partir de saldos corrigidos de reclassificações, de abatimentos ao activo e de reavaliações cambiais e de preço.

## Finanças Públicas – Estado

Até Março, o défice global do Estado, na óptica da contabilidade pública, foi de 2355,8 milhões de euros, revelando um agravamento de 1475,4 milhões de euros quando comparado com o mesmo período do ano anterior. O défice primário foi de 1940,2 milhões de euros, 1557,6 milhões de euros acima do verificado no período homólogo de 2008.

**Figura 2.23. Execução Orçamental do Estado**  
(VHA, em %)



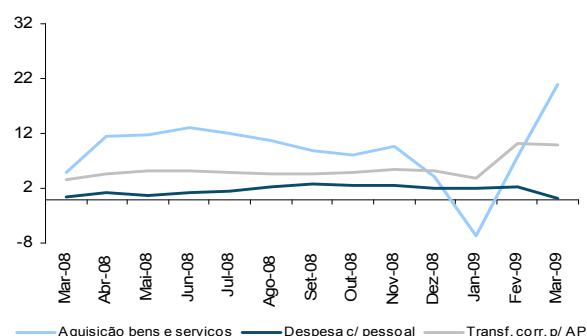
Fonte: DGO.

A execução orçamental do Estado, face ao mesmo período de 2008, caracterizou-se por:

- um decréscimo da receita fiscal de 12,3%, tendo as receitas dos impostos directos e indirectos registado uma diminuição de 3,3% e 17,2%, respectivamente. Esta evolução é, fundamentalmente, explicada pela menor receita de IRC e, sobretudo, pelo decréscimo da receita do IVA, associado ao forte abrandamento da actividade económica, com particular incidência no consumo de bens duradouros, à redução da taxa normal ocorrida em Julho de 2008 e pelo aumento dos reembolsos. Também a redução da receita do imposto sobre produtos petrolíferos e energéticos e do imposto sobre veículos contribuíram para a diminuição da receita fiscal; e
- um aumento da despesa total em 4,9%. A despesa corrente primária e a despesa de capital registaram um acréscimo de 6,2% e 3,5% respectivamente.

A redução na despesa com pessoal reflecte a reclassificação da parcela do financiamento do OE destinada à cobertura do défice do sistema de pensões da CGA para transferências correntes, conforme previsto no OE para 2009. Corrigindo deste efeito, a despesa com pessoal aumentou 0,2% e as transferências correntes para as AP aumentaram 9,8%. O acréscimo registado na aquisição de bens e serviços (20,9%) reflecte, em parte, o pagamento de dívidas do Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado. Os juros e outros encargos da dívida registaram um decréscimo de 16,5%.

**Figura 2.24. Despesa do Estado – Principais Componentes** (VHA, em %)



Nota: A despesa com o pessoal e transferências correntes para as AP encontram-se corrigidas da alteração metodológica referida.  
Fonte: DGO.

Em 31 de Março, a dívida directa do Estado situou-se nos 121,8 mil milhões de euros, registando um acréscimo de 2201 milhões de euros face ao final do mês anterior. A variação da dívida reflectiu, fundamentalmente, a emissão líquida positiva de Obrigações do Tesouro e de Certificados de Aforro.

**Quadro 2.8. Movimento da Dívida do Estado**  
(milhões de euros)

	28-Fev-09		Mar-09			31-Mar-09
	Saldo	Emissões	Amortiz.	Outros	Saldo	
Transaccionável	97 061	6 301	3 471	-27	99 864	
Bilhetes do Tesouro	13 415	2 002	2 861	0	12 557	
Obrigações do Tesouro	82 882	3 999	0	1	86 882	
Não Transaccionável	22 515	4 249	4 852	0	21 912	
Certificados de Aforro	17 165	110	95	0	17 180	
CEDIC	5 211	3 043	3 609	0	4 646	
Total	119 576	10 550	8 323	-27	121 777	

Fonte: IGCP.

**Quadro 2.9. Execução Orçamental do Estado**

	2008		2009		2008		2009		
	Jan a Mar		Jan a Mar		Dez	Jan	Fev	Mar	
	10 <sup>9</sup> euros		Exec. face OE corrig.* (%)		VHA (%)				
Receita Total	8953	7959	22,5	19,2	3,6	(2,5)**	-13,7	-8,9	-11,1
Receita Corrente	8853	7845	22,6	19,4	0,5	-11,3	-8,2	-8,2	-11,4
Impostos Directos	2816	2725	19,1	17,8	3,9	-11,6	-7,3	-7,3	-3,3
Impostos Indirectos	5223	4323	24,1	19,8	-2,8	-9,9	-10,5	-10,5	-17,2
Despesa Total	9833	10315	21,0	21,2	3,8	(2,7)**	-5,1	3,7	4,9
Despesa Corrente Primária	8774	9319	22,6	23,7	4,7	(3,4)**	-4,9	5,5	6,2
Despesa Corrente	9272	9734	21,2	21,6	4,9	(3,7)**	-5,9	4,0	5,0
Despesa com Pessoal	3071	2422	21,9	22,6	2,0	-27,7	-23,9	-23,9	-21,1
Aquisição Bens e Serviços	174	210	10,7	14,8	4,1	-6,6	7,7	7,7	20,9
Subsídios	27	73	2,3	9,1	74,6	(3,6)**	2320,9	36,3	172,2
Juros	498	416	9,9	7,3	6,2	-18,8	-21,7	-21,7	-16,5
Transferências corr. p/ AP	4497	5614	23,5	24,4	5,1	32,9	27,2	27,2	24,8
Saldo Global	-880	-2356	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Primário	-383	-1940	-	-	-	-	-	-	-

Notas: \* Corresponde ao OE inicial corrigido das alterações orçamentais da competência do Governo, nomeadamente, os montantes cativos utilizados, as autorizações de despesa, e os reforços de dotação provisional. \*\* Excluindo a operação de amortização do défice tarifário energético.

Fonte: DGO.

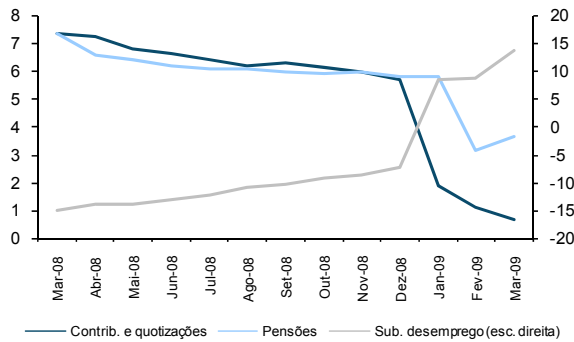
**Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações**

Até Março, o excedente da execução orçamental da Segurança Social, na óptica da contabilidade pública, foi de 704,5 milhões de euros, revelando uma redução de 196,7 milhões de euros face ao mesmo período de 2008.

A execução orçamental da Segurança Social, face ao período homólogo de 2008, caracterizou-se por:

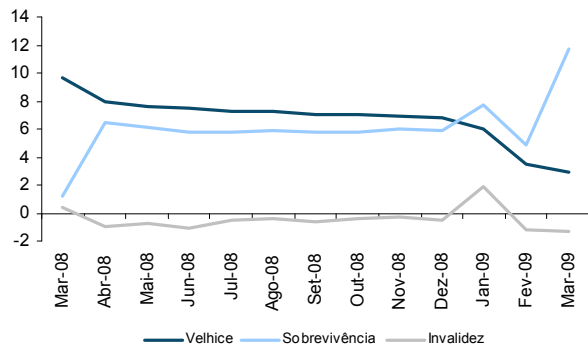
- um aumento da receita corrente em 2,0% influenciada essencialmente pelo acréscimo das contribuições e das transferências correntes recebidas da Administração Central, que aumentaram 0,7% e 8,2%, respectivamente. Contrariamente, registou-se uma diminuição das transferências correntes do Fundo Social Europeu (-28,1%); e do adicional ao IVA (-0,4%); e
- um aumento da despesa corrente em 6,8%. Para este resultado contribuiu a subida da despesa de todas as prestações sociais, designadamente, pensões (3,7%), subsídio familiar a crianças e a jovens (29,3%), e rendimento social de inserção (19,1%). Os aumentos nos subsídios de desemprego (13,8%) e por doença (6,1%), foram acompanhados por um aumento do número de beneficiários do subsídio de desemprego e uma diminuição no caso do subsídio de doença. Em contrapartida, observa-se uma diminuição das despesas em acções de formação profissional (-38,3%), nomeadamente as suportadas pelo Fundo Social Europeu (-81,9%).

**Figura 2.25. Execução Orçamental da Seg. Social** (VHA, em %)



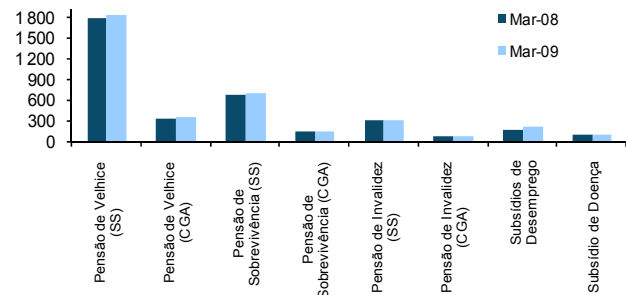
Fonte: MTSS.

**Figura 2.26. Despesa em Pensões da Seg. Social** (VHA, em %)



Fonte: MTSS.

**Figura 2.27. Número de Pensões e Subsídios Atribuídos** (milhares, em final do mês)



Fonte: MTSS e CGA.

Até Março, e na óptica da contabilidade pública, o excedente da Caixa Geral de Aposentações (CGA) foi de 41,7 milhões de euros, o qual compara com um défice de 129,8 milhões de euros no período homólogo do ano anterior. A receita corrente apresentou um aumento de 18,1% em termos homólogos, reflectindo o aumento das transferências correntes recebidas do Estado e das contribuições.

**Quadro 2.10. Execução Orçamental da Segurança Social e da Caixa Geral de Aposentações**

	Segurança Social				Caixa Geral de Aposentações					
	2008		2009		2008		2009			
	Jan a Mar		Jan a Mar		Jan a Mar		Jan a Mar			
	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros	VHA	Execução face ao OE (%)	10 <sup>6</sup> euros	10 <sup>6</sup> euros	VHA	Execução face ao OE (%)		
Receita Total	5292	5389	1,8	23,9	22,7	1499	1771	18,1	20,0	23,2
Contribuições e quotizações	3212	3234	0,7	24,7	23,3	785	773	-1,5	19,9	20,7
Transferências correntes da Adm. Central	1539	1665	8,2	24,1	24,5	704	992	40,9	20,6	27,0
Despesa Total	4390	4685	6,7	20,4	21,1	1628	1729	6,2	21,0	21,9
Pensões	2749	2850	3,7	21,1	20,9	1616	1723	6,6	21,0	22,0
Subsídio de Desemp. e Apoio ao Emprego	395	450	13,8	22,2	28,5	-	-	-	-	-
Prestações e Acção Social	876	1049	19,7	21,9	25,5	-	-	-	-	-
Saldo Global	901	704	-	-	-	-130	42	-	-	-

Fontes: DGO e GPEARI.

## Serviços e Fundos Autónomos

### Serviços e Fundos Autónomos, excluindo o FRDP

Até Março, e na óptica da contabilidade pública, o excedente global provisório dos Serviços e Fundos Autónomos (excluindo o FRDP) foi de 811 milhões de euros, denotando-se uma subida face ao período homólogo de 97,9 milhões de euros.

A execução orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos, face ao período homólogo do ano anterior, caracterizou-se por:

- um aumento de 4,9% na receita, reflectindo o comportamento favorável da receita corrente, explicado fundamentalmente pelo aumento das transferências correntes recebidas de outros sectores da Administração Pública (38,3%) e dos impostos indirectos (19,7%); e
- um aumento da despesa em 3,5%. A despesa corrente apresenta um aumento de 2,4%, justificado pelo acréscimo das transferências correntes (2,6%), e da aquisição de bens e serviços (23,5%), parcialmente compensado pela diminuição nas restantes componentes da despesa corrente (nomeadamente, nas despesas com pessoal (-20,5%) e nos subsídios atribuídos (-44,4%)). A despesa de capital regista um aumento de 23,9%, reflectindo o aumento das transferências de capital (41,1%).

### Serviço Nacional de Saúde

Até Março, o excedente global do Serviço Nacional de Saúde, na componente integrada nos serviços da administração pública, foi de 289 milhões de euros, observando-se uma diminuição no excedente orçamental de 143,9 milhões de euros face ao registado no mesmo período do ano anterior.

A execução orçamental do Serviço Nacional de Saúde, face ao período homólogo do ano anterior, caracterizou-se por:

- um crescimento de 3,2% na receita, devido maioritariamente aos aumentos verificados nas transferências correntes recebidas (3,2%) e, em menor grau, nas outras receitas correntes (42,1%); e
- um acréscimo da despesa em 13%, reflectindo, principalmente, o aumento da aquisição de bens e serviços (28,3%) e, embora com menor peso, das transferências correntes (196,3%); contrariamente, a despesa com pessoal registou um decréscimo de 20,5%. Este comportamento da despesa corrente reflecte, em parte, os efeitos das operações de empresarialização ocorridas em Setembro de 2008, os quais se consubstanciam numa diminuição da despesa com o pessoal e num aumento da aquisição de bens e serviços por parte do Serviço Nacional de Saúde.

**Quadro 2.11. Execução Orçamental dos Serviços e Fundos Autónomos**

	Serviços e Fundos Autónomos (inclui SNS)				Serviço Nacional de Saúde			
	2008	2009	2009		2008	2009	2009	
	Jan a Mar		Fev	Mar	Jan a Mar		Fev	Mar
	10 <sup>6</sup> euros		VHA (%)		10 <sup>6</sup> euros		VHA (%)	
Receita Total	5 397	5 660	8,0	4,9	2 045	2 111	4,4	3,2
Contribuições p/ Seg. Social, CGA e ADSE	1 395	773	-49,1	-44,6	-	-	-	-
Transferências correntes da Adm. Central	2 623	3 626	44,0	38,3	1 975	2 021	2,3	2,3
Despesa Total	4 684	4 849	7,6	3,5	1 612	1 822	16,6	13,0
Despesa com pessoal	769	611	-18,0	-20,5	346	186	-44,0	-46,2
Aquisição de bens e serviços	1 354	1 672	18,6	23,5	1 184	1 518	23,5	28,3
Transferências correntes	2 042	2 094	7,7	2,6	25	74	250,5	196,3
Saldo Global	713	811	-	-	433	289	-	-

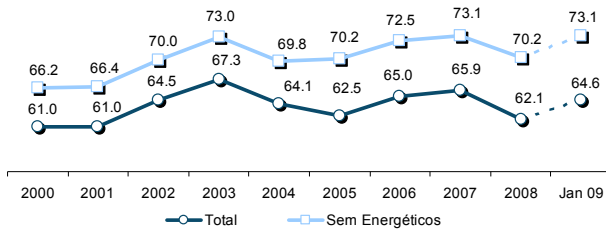
Fonte: DGO.

### 3. Comércio Internacional <sup>[1]</sup>

#### Evolução global <sup>[2]</sup>

De acordo com dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística, nos últimos 12 meses a terminar em Janeiro de 2009, as saídas <sup>[3]</sup> de mercadorias (comércio Intra + Extra UE) decresceram 2,2% em termos homólogos, enquanto que as entradas aumentaram 3,8% (Quadro 3.1).

**Figura 3.1. Evolução da Taxa de Cobertura (fob/cif) das Entradas pelas Saídas de Mercadorias (%)**



**Quadro 3.1. Evolução da Balança Comercial**

Intra + Extra UE (milhões de Euros)	Janeiro			VH	
	2008	2009	VH	Últimos 3 meses	Últimos 12 meses
Saídas (fob)	3 330	2 377	-28.6	-19.4	-2.2
Entradas (cif)	5 012	3 682	-26.5	-15.6	3.8
Saldo (fob-cif)	- 1 681	- 1 305	-22.4	-9.2	15.2
Cobertura (fob/cif)	66.5	64.6	-	-	-
<b>Sem energéticos:</b>					
Saídas (fob)	3 116	2 289	-26.5	-18.1	-3.1
Entradas (cif)	4 131	3 131	-24.2	-13.6	0.9
Saldo (fob-cif)	- 1 015	- 842	-17.1	-2.3	11.6
Cobertura (fob/cif)	75.4	73.1	-	-	-
<b>Extra UE</b>					
Exportações (fob)	1 549	1 160	-25.1	-15.8	6.3
Importações (cif)	2 725	1 513	-44.5	-34.5	1.6
Saldo (fob-cif)	- 1 176	- 352	-70.0	-60.8	-5.8
Cobertura (fob/cif)	56.8	76.7	-	-	-

Nota 1: Os dados do comércio Extra-UE, na base do quadro, já disponíveis para o período de Janeiro a Fevereiro, são distintos dos implícitos acima no comércio Intra+Extra, que são uma versão preliminar do período de Janeiro.

Nota 2: Factor de conversão cif-fob utilizado - 0.9548

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Excluindo os produtos energéticos, constata-se que no mesmo período as saídas decresceram 3,1% e as entradas aumentaram 0,9%.

Nos últimos três meses (Novembro a Janeiro), as saídas acusaram uma diminuição face ao período homólogo do ano anterior de 19,4%, tendo as entradas registado uma descida de 15,6%.

No mês de Janeiro de 2009, a taxa de cobertura (Fob/Cif) das entradas pelas saídas de mercadorias foi de 64,6% (73,1% excluindo energéticos) (Figura 3.1).

Segundo dados preliminares disponíveis para o período de Janeiro a Fevereiro de 2009, referentes ao comércio extracomunitário, as exportações para os países terceiros e as importações daí provenientes terão decrescido respectivamente 25,1% e 44,5% (Quadro 3.1).

**Quadro 3.2. Evolução Mensal e Trimestral**

Versão preliminar de Janeiro de 2009

Intra+Extra UE (milhões de Euros)	ENTRADA (Cif)			SAÍDA (Fob)		
	2008	2009	VH	2008	2009	VH
Janeiro	5 012	3 682	-26.5	3 330	2 377	-28.6
Fevereiro	5 308			3 375		
Março	5 111			3 291		
Abril	5 462			3 383		
Maio	5 363			3 337		
Junho	5 202			3 309		
Julho	5 744			3 791		
Agosto	4 481			2 421		
Setembro	5 207			3 269		
Outubro	5 340			3 244		
Novembro	4 748			2 885		
Dezembro	4 197			2 325		
1º Trimestre	15 431			9 997		
2º Trimestre	16 027			10 030		
3º Trimestre	15 431			9 480		
4º Trimestre	14 285			8 454		

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

[1] Informação mais desagregada encontra-se disponível no "site" do GEE em "Síntese Estatística do Comércio Internacional": [www.gee.min-economia.pt](http://www.gee.min-economia.pt)

[2] Os dados de base do comércio internacional (Intra + Extra-UE) divulgados pelo Instituto Nacional de Estatística para o mês de Janeiro de 2009 e os do comércio extra-comunitário relativos ao período de Janeiro a Fevereiro de 2009, correspondem a primeiras versões. Os dados relativos a 2008, são os implícitos numa primeira versão do ano. No que respeita ao comércio intracomunitário, em ambos os anos estão incluídas estimativas do INE do valor abaixo dos limiares de assimilação (limiar anual abaixo do qual os operadores intracomunitários estão dispensados de declaração *Intrastat*, limitando-se à entrega da declaração periódica fiscal: no caso de Portugal, 400 mil euros para as chegadas e 550 mil para as expedições, em 2009, o que corresponderá a uma taxa de cobertura do comércio Intracomunitário de 95% nas chegadas e de 97% nas expedições), bem como estimativas das não-respostas (valor das transacções das empresas para as quais o INE não recebeu ainda informação).

[3] A designação "saídas" traduz o somatório das "expedições" para o espaço comunitário com as "exportações" para os países terceiros. Paralelamente, "entradas" corresponde à acumulação das "chegadas" com origem nos países comunitários, com as "importações" provenientes dos países terceiros.

## Saídas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Janeiro, as saídas de mercadorias registaram, face ao período homólogo do ano anterior, uma descida de 2,2% (Quadro 3.3).

Neste período assinalam-se crescimentos a dois dígitos nas saídas de "Energéticos" (+16,0%) e de "Agro-alimentares" (+10,1%).

Os seguintes grupos registaram descidas: "Peles, Couros e Têxteis" (-8,7%), "Material de Transporte" (-5,8%), "Vestuário e Calçado" (-5,7%), "Máquinas" (-5,0%), "Madeira, Cortiça e Papel" (-5,0%), "Químicos" (-4,3%), "Minérios e Metais" (-2,4%), e "Produtos Acabados Diversos" (-0,1%).

As saídas do grupo "Vestuário e Calçado" reflectiram uma subida de 0,3% na componente "calçado" e diminuições nas componentes "Vestuário excepto de malha" e "Vestuário de malha" respectivamente de 7,7% e 9,3%.

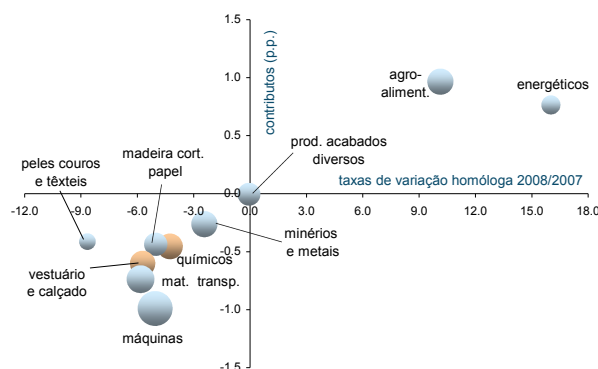
Para a acentuada redução das exportações de Energéticos verificada no mês de Janeiro (-59,1%) terá contribuído a paralisação da refinaria da Galp de Sines na 2ª quinzena de Janeiro, na sequência de um incêndio. A refinaria voltou a funcionar nos últimos dias de Fevereiro

Ponderando os pesos no total, os contributos positivos para a taxa de crescimento das saídas de mercadorias no período em análise (-2,2%) couberam aos grupos "Agro-alimentares" (1,0p.p.) e "Energéticos" (0,8p.p.) (Figura 3.2 e Quadro 3.3).

Contributos negativos deram os grupos "Máquinas" (-1,0p.p.), "Material de transporte" (-0,7p.p.), "Vestuário e Calçado" (-0,6p.p.), Químicos (-0,5p.p.), "Madeira, Cortiça e Papel" (-0,4p.p.), "Peles, Couros e Têxteis" (-0,4p.p.) e "Minérios e metais" (-0,3p.p.). Contributo nulo coube ao grupo "Produtos acabados diversos".

**Figura 3.2. Contributos para o Crescimento das Saídas por Grupos de Produtos (p.p.)**

Últimos 12 meses a terminar em Janeiro de 2009 (-2.2%)



Nota: A dimensão dos círculos representa o peso relativo de cada grupo de produtos no total das saídas no período.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - primeira versão do ano; 2009 - versão preliminar.

**Quadro 3.3. Saídas \* de Mercadorias por Grupos de Produtos**

(Fob)

Intra + Extra UE

Grupos de Produtos	Milhões de Euros		Estrutura (%)				Tax. variação e contributos				
	Janeiro		Anual		Janeiro		média anual 03-08**	últimos 12 meses		Janeiro	
	2008	2009	2003	2008**	2008	2009		VH	contrib. p.p.[1]	VH	contrib. p.p.[1]
<b>TOTAL DAS SAÍDAS</b>	<b>3 330</b>	<b>2 377</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>5.5</b>	<b>-2.2</b>	<b>-2.2</b>	<b>-28.6</b>	<b>-28.6</b>
000 Agro-Alimentares	318	273	7.8	10.4	9.5	11.5	12.0	10.1	1.0	-13.9	-1.3
100 Energéticos	214	88	2.4	6.1	6.4	3.7	26.6	16.0	0.8	-59.1	-3.8
200 Químicos	346	226	8.7	10.7	10.4	9.5	9.9	-4.3	-0.5	-34.9	-3.6
300 Madeira, Cortiça e Papel	278	211	9.6	8.4	8.3	8.9	2.8	-5.0	-0.4	-24.2	-2.0
400 Peles, Couros e Têxteis	143	107	6.1	4.4	4.3	4.5	-1.1	-8.7	-0.4	-24.7	-1.1
500 Vestuário e Calçado	372	326	15.7	9.7	11.2	13.7	-4.2	-5.7	-0.6	-12.5	-1.4
600 Minérios e Metais	328	228	6.6	10.7	9.8	9.6	16.3	-2.4	-0.3	-30.4	-3.0
700 Máquinas	627	415	19.7	19.3	18.8	17.4	5.1	-5.0	-1.0	-33.9	-6.4
800 Material de Transporte	436	282	15.3	12.6	13.1	11.9	1.4	-5.8	-0.7	-35.3	-4.6
900 Produtos Acabados Diversos	269	222	8.0	7.7	8.1	9.3	4.6	-0.1	0.0	-17.6	-1.4

Por memória:

Total sem energéticos	3 116	2 289	97.6	93.9	93.6	96.3	4.7	-3.1	-2.9	-26.5	-24.8
-----------------------	-------	-------	------	------	------	------	-----	------	------	-------	-------

\* Somatório das "Expedições" de mercadorias para a UE com as "Exportações" para Países Terceiros

\*\* O ano de 2008 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2003.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: TVH x peso no período homólogo anterior ÷ 100

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE): 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

Nos últimos 12 meses, as expedições para o mercado comunitário decresceram 6,0%, cabendo uma redução de 6,5% aos países da UE-15 e um aumento de 9,4% aos 12 países do alargamento. Por sua vez, as exportações para os países terceiros aumentaram 10,3% (Quadro 3.4).

Neste período, destaca-se, entre os principais mercados comunitários, o incremento das expedições portuguesas para a Polónia (+4,4%) e para a Dinamarca (+0,8%). Verificaram-se decréscimos nas expedições para Itália (-10,9%), Reino Unido (-10,8%), França (-9,0%), Suécia (-6,8%), Espanha (-6,6%), Países Baixos (-4,9%), Bélgica (-3,7%), e Alemanha (-2,9%).

Entre os países terceiros, as exportações para Angola, o principal parceiro extracomunitário, registaram uma taxa de crescimento de 35,6%. Verificaram-se também ritmos de crescimento significativos nas exportações para Marrocos (+34,4%), Rússia (+18,4%), Brasil (+17,3%), Cabo Verde (+13,7%), Singapura (+13,6%) e Suíça (+10,7%).

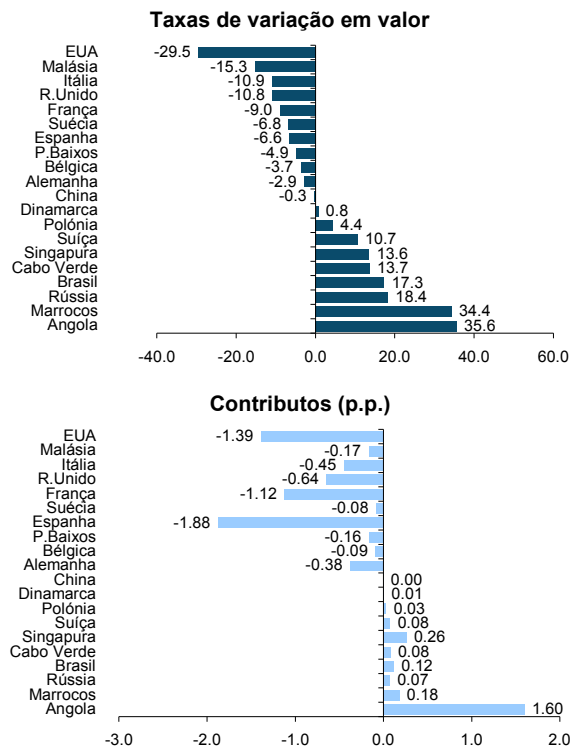
Ainda entre os países terceiros, registaram-se diminuições nos fornecimentos para os EUA (-29,5%), Malásia (-15,3%) e China (-0,3%).

Ponderando os pesos no total, os maiores contributos para o crescimento das saídas de mercadorias nos últimos 12 meses, em termos de mercados de destino, couberam a Angola (1,6p.p.), Singapura (0,3p.p.) e Marrocos (0,2p.p.) (Figura 3.3 e Quadro 3.4)).

Os países do alargamento, no seu conjunto, contribuíram com 0,2p.p..

**Figura 3.3. Taxas de Crescimento das Saídas para uma Selecção de Mercados e Contributos**

Últimos 12 meses a terminar em Janeiro de 2009



**Quadro 3.4. Evolução das Saídas de Mercadorias com Destino a uma Selecção de Mercados**

Intra + Extra-UE (Fob)

Valores em milhões de euros

Destino	Janeiro		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]				
	2008	2009	anual		Janeiro		média anual 03-08*	12 meses [1]		Janeiro	
			2003	2008*	2008	2009		VH	contrib. p.p.[2]	VH	contrib. p.p.[2]
<b>TOTAL</b>	<b>3 330</b>	<b>2 377</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>5.5</b>	<b>-2.2</b>	<b>-2.2</b>	<b>-28.6</b>	<b>-28.6</b>
<b>Intra UE-27</b>	<b>2 562</b>	<b>1 803</b>	<b>81.0</b>	<b>72.9</b>	<b>76.9</b>	<b>75.8</b>	<b>3.3</b>	<b>-6.0</b>	<b>-4.6</b>	<b>-29.6</b>	<b>-22.8</b>
dos quais:											
<b>UE-15</b>	<b>2 476</b>	<b>1 740</b>	<b>79.4</b>	<b>70.2</b>	<b>74.4</b>	<b>73.2</b>	<b>3.0</b>	<b>-6.5</b>	<b>-4.8</b>	<b>-29.7</b>	<b>-22.1</b>
Espanha	953	633	23.8	26.4	28.6	26.6	7.7	-6.6	-1.9	-33.6	-9.6
Alemanha	443	332	14.8	13.1	13.3	14.0	3.0	-2.9	-0.4	-25.0	-3.3
França	429	319	13.2	11.5	12.9	13.4	2.6	-9.0	-1.1	-25.7	-3.3
R.Unido	182	118	10.3	5.5	5.5	5.0	-6.9	-6.9	-0.6	-35.0	-1.9
Itália	137	77	4.7	3.8	4.1	3.8	0.8	-10.9	-0.4	-33.4	-1.4
P.Baixos	112	77	3.8	3.2	3.4	3.3	2.4	-4.9	-0.2	-30.6	-1.0
Bélgica	77	61	4.4	2.5	2.3	2.6	-6.1	-3.7	-0.1	-21.0	-0.5
Suécia	45	32	1.3	1.2	1.4	1.3	3.5	-6.8	-1.1	-29.4	-0.4
Dinamarca	24	23	0.9	0.7	0.7	1.0	1.2	0.8	0.0	-3.1	0.0
<b>Alargamento</b>	<b>86</b>	<b>62</b>	<b>1.7</b>	<b>2.7</b>	<b>2.6</b>	<b>2.6</b>	<b>16.0</b>	<b>9.4</b>	<b>0.2</b>	<b>-27.6</b>	<b>-0.7</b>
Polónia	28	18	0.5	0.8	0.8	0.8	14.1	4.4	0.0	-35.9	-0.3
<b>Extra UE-27</b>	<b>768</b>	<b>574</b>	<b>19.0</b>	<b>27.1</b>	<b>23.1</b>	<b>24.2</b>	<b>13.3</b>	<b>10.3</b>	<b>2.4</b>	<b>-25.2</b>	<b>-5.8</b>
dos quais:											
Angola	134	170	2.3	6.2	4.0	7.1	28.4	35.6	1.6	26.4	1.1
EUA	156	75	5.7	3.6	4.7	3.1	-3.5	-29.5	-1.4	-52.3	-2.5
Singapura	66	32	0.8	2.4	2.0	1.4	30.2	13.6	0.3	-51.4	-1.0
Malásia	34	10	0.1	1.0	0.4	0.4	67.6	-15.3	-0.2	-71.4	-0.7
Brasil	27	17	0.5	0.9	0.8	0.7	19.9	17.3	0.1	-37.4	-0.3
Suíça	24	25	1.0	0.8	0.7	1.1	0.3	10.7	0.1	3.3	0.0
Marrocos	13	9	0.5	0.7	0.4	0.4	16.2	34.4	0.2	-30.3	-0.1
Cabo Verde	17	13	0.5	0.7	0.5	0.6	13.6	13.7	0.1	-23.1	-0.1
Por memória:											
Rússia	19	6	0.1	0.5	0.6	0.3	37.0	18.4	0.1	-68.3	-0.4
China	14	8	0.5	0.5	0.4	0.3	4.1	-0.3	0.0	-42.5	-0.2
PALOP	163	194	3.1	7.3	4.9	8.1	25.0	30.9	1.7	18.4	0.9
EFTA	33	32	1.9	1.1	1.0	1.3	-4.9	8.0	0.1	-4.9	0.0

\* O ano de 2008 na estrutura anual e na média anual 2003-2008 não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas para ser comparável com 2003.

[1] (Fev 08-Jan 09) / (Fev 07-Jan 08) x 100 - 100.

[2] Contributos para a taxa de crescimento das saídas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) + 100.

Nota: Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2008.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

## Entradas de Mercadorias

Nos últimos 12 meses a terminar em Janeiro de 2009, as entradas de mercadorias registaram, face ao período homólogo anterior, uma taxa de crescimento de 3,8% (Quadro 3.5).

Ponderando os pesos no total das entradas, os contributos positivos para a sua taxa de crescimento incidiram nos grupos de produtos “Energéticos” (3,0p.p.), “Agro-alimentares” (0,9p.p.), “Máquinas” (0,3p.p.), “Químicos” (0,2p.p.), e “Material de Transporte” (0,2p.p.).

Apresentaram contributos negativos os grupos “Têxteis, Vestuário e Calçado” (-0,4p.p.), “Peles, Madeira, Cortiça e Papel” (-0,2p.p.) e “Minérios e metais” (-0,2p.p.), e contributo nulo o grupo “Produtos acabados diversos”.

No mês de Janeiro, a UE-27 foi a origem de 75,8% das entradas de mercadorias, cabendo 73,4% aos países da UE-15 e 2,4% aos doze países do alargamento (Quadro 3.5).

Destacaram-se, pelo seu peso, as entradas provenientes de Espanha (32,1%), da Alemanha (12,7%) e de França (8,1%). As importações com origem nos países da OPEP, onde já se inclui Angola, representaram 7,3% do total.

**Quadro 3.5. Entradas de Mercadorias por Grupos de Produtos e sua Distribuição por uma Seleção de Mercados**

Grupos de Produtos	10 <sup>6</sup> Euros (Cif)		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [2]				
	Janeiro		Anual		Janeiro		média anual 03-08**	12 meses [1]		Janeiro	
	2008	2009	2003	2008**	2008	2009		VH	contrib. p.p.[2]	VH	contrib. p.p.[2]
<b>TOTAL DAS ENTRADAS</b>	<b>5 012</b>	<b>3 682</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>7.1</b>	<b>3.8</b>	<b>3.8</b>	<b>-26.5</b>	<b>-26.5</b>
<b>Grupos de Produtos</b>											
000-Agro-Alimentares	622	524	13.0	13.0	12.4	14.2	7.0	6.9	0.9	-15.8	-2.0
100-Energéticos	880	551	10.1	17.5	17.6	15.0	19.5	21.2	3.0	-37.4	-6.6
200-Químicos	690	559	14.1	13.4	13.8	15.2	5.9	1.8	0.2	-19.0	-2.6
300-Peles, Mad, Cortiça e Papel	235	174	5.5	4.3	4.7	4.7	1.9	-5.1	-0.2	-25.7	-1.2
400-Têxteis, Vestuário e Calçado	368	282	8.3	5.9	7.3	7.7	0.1	-5.6	-0.4	-23.3	-1.7
500-Minérios e Metais	481	310	8.7	9.9	9.6	8.4	9.9	-1.9	-0.2	-35.6	-3.4
600-Máquinas [3]	914	710	21.1	19.1	18.2	19.3	5.0	1.3	0.3	-22.3	-4.1
700-Material de Transporte [4]	547	339	13.1	11.7	10.9	9.2	4.6	1.6	0.2	-38.0	-4.1
800-Prod. Acabados Diversos	275	233	6.0	5.3	5.5	6.3	4.1	0.4	0.0	-15.3	-0.8
Total sem energéticos	4 131	3 131	89.9	82.5	82.4	85.0	5.2	0.9	0.8	-24.2	-20.0
<b>Mercados de origem</b>											
<b>Intra UE-27</b>	<b>3 648</b>	<b>2 792</b>	<b>79.4</b>	<b>72.4</b>	<b>72.8</b>	<b>75.8</b>	<b>5.1</b>	<b>1.7</b>	<b>1.3</b>	<b>-23.5</b>	<b>-17.1</b>
dos quais:											
<b>UE-15</b>	<b>3 562</b>	<b>2 703</b>	<b>77.7</b>	<b>70.5</b>	<b>71.1</b>	<b>73.4</b>	<b>5.0</b>	<b>1.4</b>	<b>1.0</b>	<b>-24.1</b>	<b>-17.1</b>
Espanha	1 557	1 181	30.0	30.1	31.1	32.1	7.1	3.3	1.0	-24.1	-7.5
Alemanha	604	469	14.6	12.1	12.1	12.7	3.1	-0.9	-0.1	-22.3	-2.7
França	392	298	9.8	8.3	7.8	8.1	3.6	0.8	0.1	-24.0	-1.9
Itália	241	184	6.4	5.1	4.8	5.0	2.3	0.7	0.0	-23.7	-1.1
P.Baixos	230	174	4.7	4.6	4.6	4.7	6.6	1.6	0.1	-24.3	-1.1
R.Unido	181	119	4.9	3.2	3.6	3.2	-1.8	-7.1	-0.3	-34.3	-1.2
Bélgica	133	109	2.9	2.7	2.6	3.0	5.4	-3.5	-0.1	-17.7	-0.5
Suécia	70	58	1.2	1.3	1.4	1.6	8.8	16.0	0.2	-17.4	-0.2
<b>Alargamento</b>	<b>86</b>	<b>89</b>	<b>1.7</b>	<b>1.9</b>	<b>1.7</b>	<b>2.4</b>	<b>9.1</b>	<b>16.3</b>	<b>0.3</b>	<b>2.9</b>	<b>0.1</b>
<b>Extra UE-27</b>	<b>1 363</b>	<b>890</b>	<b>20.6</b>	<b>27.6</b>	<b>27.2</b>	<b>24.2</b>	<b>13.5</b>	<b>10.0</b>	<b>2.5</b>	<b>-34.7</b>	<b>-9.4</b>
dos quais:											
Nigéria	179	85	1.6	2.9	3.6	2.3	21.0	46.0	0.9	-52.7	-1.9
Brasil	133	31	1.6	2.3	2.7	0.8	15.6	-11.5	-0.3	-76.6	-2.0
China	112	103	0.9	2.3	2.2	2.8	29.3	21.3	0.4	-8.2	-0.2
EUA	123	76	1.9	1.8	2.4	2.1	5.5	-1.1	0.0	-38.3	-0.9
Líbia	124	16	0.9	1.7	2.5	0.4	22.4	3.9	0.1	-87.4	-2.2
Argélia	9	34	0.5	1.2	0.2	0.9	26.5	37.4	0.3	293.3	0.5
Noruega	41	32	1.3	1.2	0.8	0.9	5.0	6.0	0.1	-23.1	-0.2
Arábia Saud.	31	54	0.8	1.1	0.6	1.5	16.4	61.2	0.5	76.3	0.5
Japão	49	36	1.6	1.0	1.0	1.0	-2.5	-0.6	0.0	-27.4	-0.3
Índia	40	23	0.4	0.8	0.8	0.6	24.5	24.5	0.2	-41.8	-0.3
Iraque	59	26	0.0	0.7	1.2	0.7	860.4	45.1	0.2	-55.5	-0.7
Angola	54	41	0.0	0.7	1.1	1.1	179.3	-6.3	0.0	-22.9	-0.2
Rússia	45	11	1.2	0.7	0.9	0.3	-4.9	-33.0	-0.3	-76.4	-0.7
OPEP[5]	479	267	4.2	9.4	9.6	7.3	25.4	30.5	2.2	-44.3	-4.2
EFTA	70	55	2.3	1.9	1.4	1.5	3.4	1.4	0.0	-21.0	-0.3
PALOP	55	44	0.1	0.8	1.1	1.2	54.2	-3.4	0.0	-19.7	-0.2

\* Somatório das "Chegadas" de mercadorias provenientes da UE com as "Importações" de Países Terceiros.

\*\* O ano de 2008 aqui considerado não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação e das não-respostas para ser comparável com 2003.

[1] (Fev 08-Jan 09) / (Fev 07-Jan 08) x 100 - 100.

[2] Contributos p/ taxa de crescimento das entradas - análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) + 100.

[3] Não inclui tractores agrícolas.

[4] Inclui tractores agrícolas.

[5] Inclui Angola.

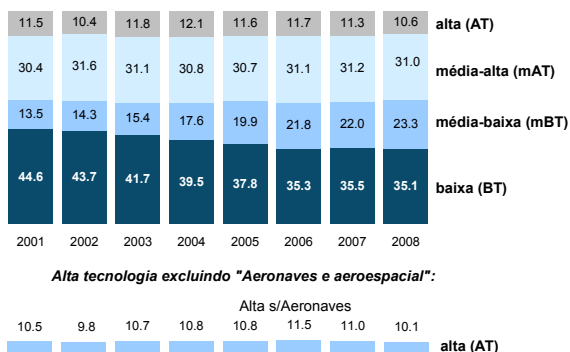
Nota: Países ordenados por ordem decrescente de valor no ano de 2008.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE; 2008 - 1ª versão do ano; 2009 - versão preliminar.

## Comércio Internacional Português por grau de Intensidade Tecnológica

De acordo com *dados de base declarados* do INE, não englobando portanto estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário, no período de *Janeiro a Dezembro de 2008*, face ao período homólogo do ano anterior, assistiu-se a um acréscimo do peso das saídas dos produtos de *média intensidade tecnológica* (média baixa + média alta), de 53,2% para 54,3% (Figura 3.4 e Quadro 3.6).

**Figura 3.4. Saídas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica**



Nota 1 - Não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas no comércio intracomunitário.

Nota 2: Os dados dos produtos de AT em 2004 e 2005 não são comparáveis porque a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na Balança de Serviços. O mesmo sucede em 2005 e 2006, por idêntico tratamento ter sido aplicado às aeronaves provenientes dos países terceiros a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Fonte: GEE a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - 1ª versão).

O peso das saídas dos produtos de *Baixa Intensidade Tecnológica* no conjunto das saídas de produtos industriais transformados, que se situava em 44,6% do total em 2001, desceu para 35,5% em 2007 e para 35,1% em 2008.

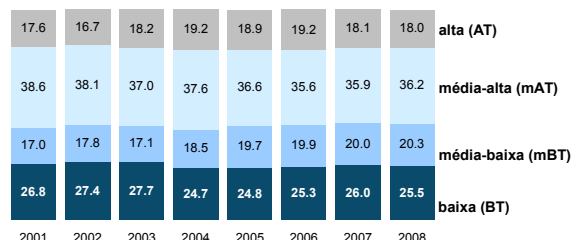
O peso dos produtos de *alta intensidade tecnológica* no total das saídas de produtos industriais transformados tem-se mantido relativamente constante.

Na Figura 3.5 encontram-se representadas as entradas dos produtos industriais transformados nos mesmos períodos.

Para maior detalhe, consultar a publicação "Balança de Produtos Industriais Transformados por Grau de Intensidade Tecnológica" n.º 3/2009 em:

[www.gee.min-economia.pt](http://www.gee.min-economia.pt)

**Figura 3.5. Entradas de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica**



Nota: Não inclui estimativas abaixo do limiar de assimilação nem das não-respostas, no comércio intracomunitário.

Fonte: GEE, a partir de dados de base declarados do INE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - 1ª versão).

**Quadro 3.6. Saídas e Entradas \* de Produtos Industriais Transformados, por Grau de Intensidade Tecnológica**  
*Intra + Extra-UE*

Intensidade Tecnológica	Janeiro a Dezembro		Taxas variação (%)		% prod. ind. transf.		Contrib. <sup>[1]</sup> (p.p.)
	2007	2008	média 2003-08	2008/07	2007	2008	
<b>SÁIDAS*</b>							
<b>Total dos prod. indust. transformados</b>	<b>35 006 935</b>	<b>34 774 575</b>	<b>5.0</b>	<b>-0.7</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>-0.7</b>
Alta tecnologia	3 948 255	3 699 966	2.8	-6.3	11.3	10.6	-0.7
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	3 847 830	3 493 210	3.7	-9.2	11.0	10.1	-1.0
Média-alta tecnologia	10 922 147	10 765 189	5.0	-1.4	31.2	31.0	-0.4
Média-baixa tecnologia	7 694 592	8 092 199	14.1	5.2	22.0	23.3	1.1
Baixa tecnologia	12 441 941	12 217 220	1.5	-1.8	35.5	35.1	-0.6
<i>Por memória:</i>							
<b>Total das Saídas</b>	<b>36 756 660</b>	<b>36 751 049</b>	<b>5.5</b>	<b>0.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>0.0</b>
Residual	1 749 725	1 976 474	16.9	13.0	4.8	5.4	0.6
<b>ENTRADAS*</b>							
<b>Total dos prod. indust. transformados</b>	<b>46 139 688</b>	<b>46 991 204</b>	<b>5.5</b>	<b>1.8</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>1.8</b>
Alta tecnologia	8 340 384	8 472 101	5.3	1.6	18.1	18.0	0.3
- Sem Aeronáutica e aeroespacial [2]	7 752 974	7 796 685	5.2	0.6	17.0	16.8	0.1
Média-alta tecnologia	16 583 826	17 007 091	5.0	2.6	35.9	36.2	0.9
Média-baixa tecnologia	9 221 370	9 528 973	9.1	3.3	20.0	20.3	0.7
Baixa tecnologia	11 994 107	11 983 039	3.8	-0.1	26.0	25.5	0.0
<i>Por memória:</i>							
<b>Total das Entradas</b>	<b>55 501 416</b>	<b>58 747 253</b>	<b>7.1</b>	<b>5.8</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>5.8</b>
Residual	9 361 728	11 756 048	15.5	25.6	16.9	20.0	4.3

\* Saídas de mercadorias correspondem ao somatório das Expedições, no comércio Intracomunitário, com as Exportações para Países Terceiros. Entradas correspondem ao somatório das Chegadas, no comércio Intracomunitário, com as Importações, originárias de Países Terceiros.

[1] Contributos para a taxa de crescimento das saídas de produtos industriais transformados, em pontos percentuais - análise shift share: (VH) x (peso no período homólogo)

[2] Os dados referentes aos produtos de AT em 2004 e 2005 não são exactamente comparáveis uma vez que a partir de 1 de Janeiro de 2005 as reparações e manutenção de aeronaves provenientes dos países comunitários passaram a ser contabilizadas na balança de Serviços. O mesmo sucede aos dados de 2005 e 2006, por o mesmo tratamento ter sido aplicado agora às aeronaves provenientes dos países terceiros, a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Nota: Não inclui estimativa abaixo do limiar de assimilação nem estimativa das não-respostas, no comércio intracomunitário.

Fonte: GEE a partir de dados de base do INE declarados para Intra-UE (2001 a 2005 - últimas versões; 2006 - 2ª versão; 2007 - 3ª versão; 2008 - 1ª versão).

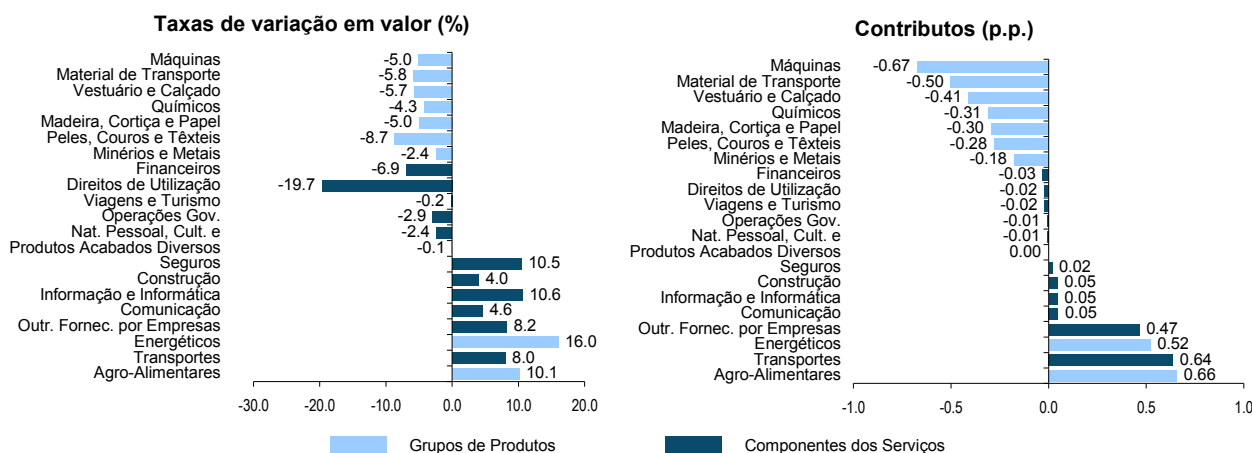
## Comércio Internacional de Bens e Serviços

De acordo com dados da Balança de Pagamentos divulgados pelo Banco de Portugal para o mês de Janeiro a de 2009, o peso dos Serviços no total dos Bens e Serviços foi de 32,6% do lado das “exportações” (crédito), e de 18,4% na vertente das “importações” (débito). Nos últimos 12 meses a terminar em Janeiro, as “exportações” de Bens e Serviços diminuíram 0,3% em termos homólogos, resultado para o qual contribuíram positivamente os Serviços (1,2p.p.), a par de um contributo negativo dos Bens (-1,5p.p.) (Quadro 3.7).

No painel esquerdo da Figura 3.6 compara-se o crescimento homólogo das diferentes categorias de Bens e de Serviços nos últimos 12 meses, com base em dados do INE para as “exportações” de Bens (Grupos de Produtos) e do Banco de Portugal para as “exportações” de Serviços. O painel direito mostra os contributos para a taxa de crescimento das “exportações” de Bens e Serviços. A distribuição do contributo das “exportações” de Bens pelos Grupos de Produtos segue a estrutura implícita na base de dados do INE.

Figura 3.6. Taxas de Crescimento das "Exportações" de Bens e Serviços e Contributos das Componentes

Últimos 12 meses a terminar em Janeiro de 2009



Quadro 3.7. Comércio Internacional de Bens e Serviços (Componentes dos Serviços)

Valores em milhões de euros

	Janeiro		Estrutura (%)				Taxas de variação e contributos [1]				
	2008	2009	Anual		Janeiro		média anual 03-08	12 meses [2]		Janeiro	
			2003	2008	2008	2009		VH	contrib. p.p.[1]	VH	contrib. p.p.[1]
<b>CRÉDITO ("Exportações")</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	<b>4 631</b>	<b>3 513</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>7.4</b>	<b>-0.3</b>	<b>-0.3</b>	<b>-24.1</b>	<b>-24.1</b>
<b>Bens</b>	<b>3 350</b>	<b>2 368</b>	<b>72.2</b>	<b>68.1</b>	<b>72.3</b>	<b>67.4</b>	<b>6.1</b>	<b>-2.1</b>	<b>-1.5</b>	<b>-29.3</b>	<b>-21.2</b>
<b>Serviços</b>	<b>1 281</b>	<b>1 144</b>	<b>27.8</b>	<b>31.9</b>	<b>27.7</b>	<b>32.6</b>	<b>10.4</b>	<b>3.8</b>	<b>1.2</b>	<b>-10.6</b>	<b>-2.9</b>
Transportes	374	335	5.4	8.5	8.1	9.5	17.7	8.0	0.6	-10.4	-0.8
Viagens e Turismo	404	365	14.9	13.3	8.7	10.4	4.9	-0.2	0.0	-9.6	-0.8
Comunicação	51	41	0.8	1.1	1.1	1.2	14.3	4.6	0.0	-19.4	-0.2
Construção	49	40	0.7	1.2	1.1	1.1	19.0	4.0	0.0	-18.4	-0.2
Seguros	7	10	0.2	0.2	0.2	0.3	4.4	10.5	0.0	36.7	0.1
Financeiros	23	19	0.4	0.4	0.5	0.5	10.7	-6.9	0.0	-19.5	-0.1
Informação e Informática	23	21	0.2	0.5	0.5	0.6	22.9	10.6	0.0	-10.9	-0.1
Direitos de Utilização	3	3	0.1	0.1	0.1	0.1	11.4	-19.7	0.0	9.4	0.0
Outr. Fornec. por Empresas	307	280	4.4	6.1	6.6	8.0	14.3	8.2	0.5	-8.7	-0.6
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	25	18	0.3	0.4	0.5	0.5	11.4	-2.4	0.0	-28.7	-0.2
Operações Governamentais	14	13	0.4	0.3	0.3	0.4	3.3	-2.9	0.0	-11.9	0.0
<b>DÉBITO ("Importações" Fob)</b>											
<b>Bens e Serviços</b>	<b>5 748</b>	<b>4 406</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>8.0</b>	<b>4.7</b>	<b>4.7</b>	<b>-23.4</b>	<b>-23.4</b>
<b>Bens</b>	<b>4 875</b>	<b>3 594</b>	<b>84.8</b>	<b>84.0</b>	<b>84.8</b>	<b>81.6</b>	<b>7.8</b>	<b>4.2</b>	<b>3.5</b>	<b>-26.3</b>	<b>-22.3</b>
<b>Serviços</b>	<b>873</b>	<b>812</b>	<b>15.2</b>	<b>16.0</b>	<b>15.2</b>	<b>18.4</b>	<b>9.2</b>	<b>7.1</b>	<b>1.1</b>	<b>-7.0</b>	<b>-1.1</b>
Transportes	272	218	4.6	4.9	4.7	5.0	9.6	3.9	0.2	-19.7	-0.9
Viagens e Turismo	209	197	4.4	4.1	3.6	4.5	6.6	1.9	0.1	-5.6	-0.2
Comunicação	34	37	0.5	0.8	0.6	0.8	17.9	9.4	0.1	7.2	0.0
Construção	19	11	0.3	0.2	0.3	0.2	2.6	12.1	0.0	-43.5	-0.1
Seguros	18	17	0.3	0.3	0.3	0.4	5.6	7.2	0.0	-9.0	0.0
Financeiros	14	14	0.3	0.4	0.2	0.3	10.1	27.9	0.1	1.1	0.0
Informação e Informática	24	25	0.4	0.5	0.4	0.6	11.4	17.7	0.1	1.3	0.0
Direitos de Utilização	18	29	0.6	0.5	0.3	0.7	4.6	9.9	0.0	57.3	0.2
Outr. Fornec. por Empresas	224	210	3.0	3.6	3.9	4.8	11.9	15.2	0.5	-6.3	-0.2
Nat. Pessoal, Cult. e Recreat.	24	41	0.5	0.6	0.4	0.9	12.0	16.2	0.1	72.7	0.3
Operações Governamentais	16	13	0.3	0.2	0.3	0.3	0.8	-20.6	-0.1	-15.5	0.0

[1] Contributos para a taxa de crescimento - Análise shift-share: (VH) x (peso no período homólogo anterior) + 100. Medem a proporção do crescimento das "importações" de bens e serviços atribuível a cada categoria especificada.

Fonte: GEE, com base em dados do Banco de Portugal (Bal. Pagamentos) para o total dos Bens e para as categorias dos Serviços. A distribuição do contributo das exportações de Bens pelos grupos de produtos segue a estrutura implícita na base de dados do INE.



**Destques**



## Cimeira do G20 Londres, 2 de Abril de 2009

Teve lugar no passado dia 2 de Abril, em Londres, a Cimeira do G20, a qual ocorreu numa altura em que o mundo se confronta com a pior crise económica desde a Segunda Guerra Mundial. Esta Cimeira teve como principal objectivo reunir os líderes das maiores economias mundiais, bem como das principais instituições internacionais, de forma a serem tomadas as medidas colectivas necessárias para assegurar a estabilização da economia mundial, a sua recuperação e o emprego.

A economia mundial enfrenta uma série de desafios sem precedentes – em particular, restabelecer o crescimento económico no curto prazo, evitando uma desaceleração ainda mais acentuada da actividade económica e, simultaneamente, reformar o sistema financeiro, preservar o comércio mundial e estabelecer as bases para uma recuperação sustentável.

Neste contexto, foram estabelecidos os seguintes objectivos:

- **Restabelecer a confiança, o crescimento e o emprego:** Os líderes reafirmaram o seu compromisso de trabalhar em conjunto para restabelecer o crescimento e o emprego, preservando simultaneamente a sustentabilidade orçamental a longo prazo. Acordaram na adopção de medidas para atingir este objectivo, sob a monitorização do FMI, e comprometeram-se a disponibilizar US\$ 1,1 biliões, através de um programa adicional de apoio à economia mundial, também com o objectivo de restabelecer o crédito. A maior parte deste montante será facultado através das instituições financeiras internacionais.
- **Reforçar a supervisão e regulação financeiras:** Os líderes concordaram em reforçar o sistema financeiro, reformando a sua supervisão e regulação, cujo âmbito deverá ser alargado a todas as instituições, mercados e instrumentos financeiros relevantes. Em particular, os *hedge funds*, os mercados de derivados e as agências de notação de risco passarão a ser regulados, confirmando-se, ainda, a determinação no sentido de incluir as jurisdições não-cooperantes e não transparentes no perímetro da regulação e supervisão. Foi também acordada a evolução do *Financial Stability Forum* para uma nova entidade de supervisão mais alargada e reforçada - o *Financial Stability Board* - que, actuando a nível global e em coordenação com o FMI, irá desempenhar um papel inovador em termos de prevenção, alerta e correcção de riscos macroeconómicos e financeiros.
- **Financiar e reformar as instituições financeiras internacionais:** Os líderes concordaram em disponibilizar US\$ 850 mil milhões adicionais de recursos que serão facultados às diferentes economias através de instituições financeiras internacionais como o FMI, o Banco Mundial e outros bancos multilaterais de desenvolvimento. Este montante inclui uma expansão de US\$ 500 mil milhões de recursos do FMI para apoio aos estados-membros, uma afectação geral de US\$ 250 mil milhões em direitos especiais de saque do FMI e, pelo menos, US\$ 100 mil milhões em empréstimos adicionais dos bancos multilaterais de desenvolvimento. Os líderes concordaram, ainda, em garantir a adequação dos instrumentos de apoio para satisfazer as necessidades dos mercados emergentes e dos países em desenvolvimento, bem

como acelerar a reforma das instituições financeiras internacionais, com vista a assegurar que a representação dos seus membros esteja em consonância com a evolução da economia mundial.

- **Promover o comércio e o investimento internacionais e rejeitar o proteccionismo:** Os líderes comprometeram-se a não implementar medidas proteccionistas, directa ou indirectamente, e a pôr em prática um mecanismo transparente de acompanhamento, bem como a tomar medidas que promovam e facilitem o comércio e o investimento, incluindo o compromisso de disponibilizar US\$ 250 mil milhões para sustentar o financiamento do comércio internacional.
- **Assegurar uma recuperação inclusiva e económica e ambientalmente sustentável:** Os líderes reafirmaram o seu compromisso para com os Objectivos de Desenvolvimento do Milénio e os compromissos de ajuda ao desenvolvimento. Para o efeito disponibilizaram US\$ 50 mil milhões para os países de baixo rendimento, inclusive através das receitas adicionais geradas pela venda de ouro já acordada pelo FMI, e apelaram à ONU para estabelecer um mecanismo eficaz de controlo do impacto da crise sobre os países mais pobres e vulneráveis.

Para atingir estes objectivos, os líderes comprometeram-se a trabalhar em conjunto e com determinação, para rapidamente transformar estas decisões em acções concretas. Acordaram, ainda, reunir-se novamente antes do final deste ano, para rever os progressos alcançados nos compromissos efectuados.

**Artigos**



## Em Análise

### 'Importações' e 'Exportações' Portuguesas de Produtos Energéticos

Walter Anatole Marques<sup>1</sup>

A balança comercial de produtos energéticos de Portugal é fortemente deficitária, tendo o peso do seu défice no PIB aumentado mais de um ponto percentual em 2008, face ao ano anterior (Quadro 1).

O peso das importações (intra e extracomunitárias) de produtos energéticos nas importações globais passou de 10,3% em 2000 para 16,8% em 2008, ao mesmo tempo que o peso das exportações de produtos energéticos aumentou, no mesmo período, de 2,6% para 5,9%. O crescimento dos dois fluxos comerciais acentuou-se a partir de 2004, na sequência do aumento do preço do petróleo bruto.

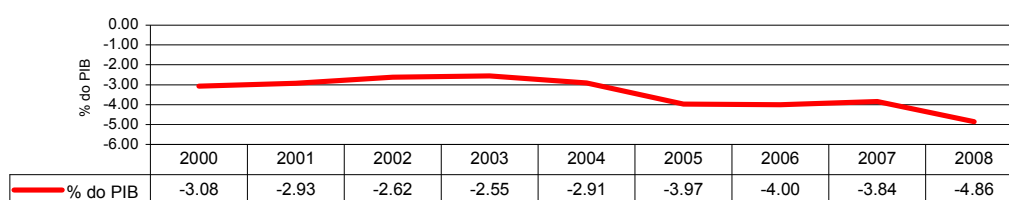
**Quadro 1 - Saldo da Balança Comercial Portuguesa de Produtos Energéticos \***  
em percentagem do PIB

	Valores em 10 <sup>6</sup> Euros									
	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	
'Importações' (Cif)	4 440	4 297	4 089	4 222	5 047	7 233	8 103	7 978	10 298	
tvh	-	-3.2	-4.8	3.3	19.5	43.3	12.0	-1.5	29.1	
Peso no Total (%)	10.3	9.7	9.6	10.1	11.0	14.7	15.3	14.0	16.8	
'Exportações' (Fob)	674	505	538	685	856	1 310	1 888	1 707	2 225	
tvh	-	-25.0	6.5	27.3	25.0	52.9	44.1	-9.6	30.3	
Peso no Total (%)	2.6	1.9	2.0	2.4	2.9	4.3	5.5	4.5	5.9	
Saldo (Fob-Cif)	-3 766	-3 792	-3 551	-3 537	-4 190	-5 923	-6 215	-6 271	-8 073	
% do PIB	-3.08	-2.93	-2.62	-2.55	-2.91	-3.97	-4.00	-3.84	-4.86	
tvh	-	-4.8	-10.6	-2.6	13.9	36.6	0.7	-3.9	26.5	

Por memória:

PIBpm	2000	2001	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008
	122 270	129 309	135 434	138 582	144 128	149 123	155 446	163 238	166 128

#### Evolução do saldo em percentagem do PIB



Fonte: Dados de base dos Energéticos estimados pelo INE; PIB - Contas Nacionais trimestrais.

\* Capº 27 da Nomenclatura Combinada

Nota: 'Importações' aqui entendidas como o somatório das Chegadas provenientes da UE com as Importações de Países Terceiros. Paralelamente, 'Exportações' correspondem ao somatório das Expedições para a UE com as Exportações para os Países Terceiros.

Fonte: Dados de base dos Energéticos estimados pelo INE; PIB - Contas Nacionais trimestrais.

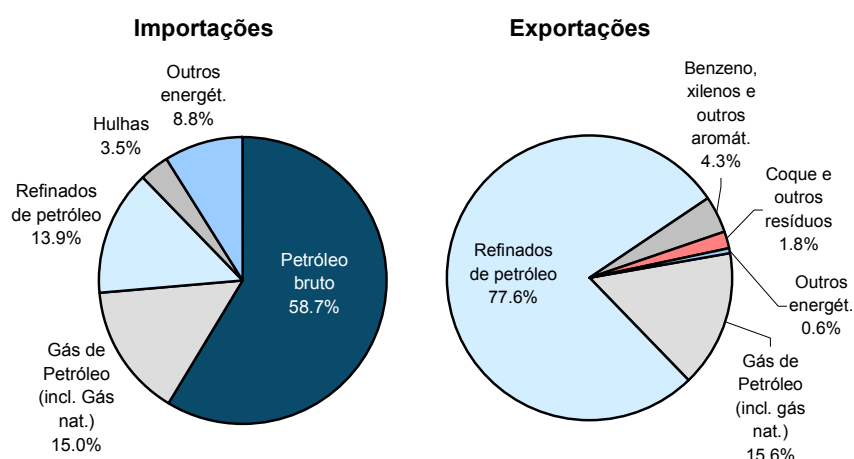
## - Tipos de produtos transaccionados por Portugal

As importações de petróleo bruto e de gás, essencialmente gás natural, representaram 73,7% do total dos produtos energéticos em 2008. Os refinados de petróleo pesaram 13,9% e as hulhas 3,5%.

Na estrutura das exportações predominam os refinados de petróleo, 77,6% em 2008, a que se seguiu o gás, principalmente gás natural, com 15,6%<sup>2</sup>, o benzeno, totuleno, xilenos e outros aromáticos, 4,3%, e o coque, betume e outros resíduos dos óleos de petróleo, 1,8% (Figura 2).

<sup>1</sup> Chefe de Equipa Multidisciplinar da Unidade Funcional de Estatísticas do Comércio Internacional. O conteúdo do trabalho é da exclusiva responsabilidade do autor.

Figura 2 - Peso Relativo dos Produtos Energéticos Transaccionados por Portugal em 2008



Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE); 2007 - 3ª versão; 2008 - versão preliminar.

## - Comércio internacional de produtos energéticos na UE-27

Quadro 2 - Comércio internacional de produtos energéticos na UE-27  
Janeiro a Novembro de 2008

	Importação				Exportação				Saldo da balança de petróleo bruto e refinados
	Peso no Total (%)		milhões de Euros		Peso no Total (%)		milhões de Euros		
	Energéticos	Petróleo bruto e refinados	Petróleo bruto	Refinados de petróleo	Energéticos	Petróleo bruto e refinados	Petróleo bruto	Refinados de petróleo	
<b>UE-27</b>	<b>15.7</b>	<b>11.0</b>	<b>290 269</b>	<b>135 406</b>	<b>7.1</b>	<b>5.1</b>	<b>37 503</b>	<b>152 204</b>	<b>-235 967</b>
<b>UE-15</b>	<b>16.0</b>	<b>11.3</b>	<b>262 972</b>	<b>121 169</b>	<b>7.3</b>	<b>5.3</b>	<b>37 427</b>	<b>137 743</b>	<b>-208 970</b>
Dinamarca	7.2	5.4	1 038	2 767	11.7	8.4	3 972	2 223	2 390
Luxemburgo	12.5	8.5	0	1 701	0.6	0.1	0	9	-1 692
Grécia	9.8	7.0	2 570	851	11.0	10.1	0	1 611	-1 810
Irlanda	11.6	8.3	1 344	3 020	1.0	0.9	0	724	-3 641
Finlândia	17.8	13.5	5 287	2 473	7.1	6.6	0	4 038	-3 721
R. Unido	13.0	9.9	24 721	14 982	13.7	11.9	19 362	15 285	-5 055
<b>Portugal</b>	<b>17.2</b>	<b>12.5</b>	<b>5 718</b>	<b>1 359</b>	<b>6.0</b>	<b>4.6</b>	<b>0</b>	<b>1 632</b>	<b>-5 446</b>
Suécia	14.8	12.7	8 785	4 749	8.0	6.5	0	7 566	-5 967
Áustria	11.5	7.2	3 868	4 476	3.3	1.2	0	1 421	-6 923
P. Baixos	20.0	15.6	39 821	16 754	17.2	12.1	12 386	36 090	-8 100
Bélgica	15.6	10.5	16 173	14 867	9.2	6.3	1 163	17 718	-12 158
Itália	20.1	12.6	37 905	6 528	5.1	4.2	526	13 694	-30 213
Espanha	20.6	15.5	26 609	12 789	7.3	5.2	0	8 771	-30 627
França	16.6	12.3	38 681	16 058	5.1	3.2	0	12 245	-42 494
Alemanha	14.3	9.0	50 451	17 795	2.7	1.6	17	14 716	-53 513
<b>P. Alargamento</b>	<b>13.2</b>	<b>8.6</b>	<b>27 298</b>	<b>14 237</b>	<b>5.7</b>	<b>3.5</b>	<b>76</b>	<b>14 461</b>	<b>-26 997</b>
Hungria	12.5	2.0	0	1 361	3.8	1.8	0	1 243	-118
Malta	15.1	14.0	0	410	0.5	0.4	0	6	-404
Estónia	15.4	12.4	0	1 258	11.2	8.2	0	640	-618
Letónia	14.7	9.0	0	911	3.6	1.1	0	68	-843
Lituânia	28.2	23.3	4 274	272	25.2	23.5	59	3 481	-1 006
Eslováquia	12.7	7.4	2 589	839	5.2	4.8	0	2 150	-1 278
Chipre	21.0	19.9	0	1 334	22.1	0.0	0	0	-1 334
Eslovénia	11.9	8.6	0	2 022	2.7	1.4	0	313	-1 709
Bulgária	22.0	16.2	3 214	618	16.4	13.7	0	1 956	-1 877
Roménia	12.9	8.6	3 862	688	9.3	8.0	0	2 533	-2 017
Rep. Checa	10.3	6.0	3 875	1 534	3.4	0.7	9	685	-4 716
Polónia	11.7	9.6	9 483	2 990	4.3	1.3	8	1 386	-11 078

Fonte: GEE, a partir de dados de base do Eurostat; Monthly data n°3/2009

<sup>2</sup> Parte do gás natural importado por Portugal é depois fornecido à Galiza.

“O fornecedor mais importante de gás natural a Portugal, actualmente, é a *Sonatrach* a partir da jazida em *Hassi R'Mel* - Argélia. O transporte é feito através do gasoduto do *Maghreb* até Tânger e através do Estreito de Gibraltar até Tarifa. Desta localidade segue em gasoduto até próximo de Badajoz, entrando no território nacional em Campo Maior, onde está instalada a estação de recepção que constitui a interligação com o gasoduto em Portugal. A capacidade de recepção em Campo Maior é de 3 700 milhões de m<sup>3</sup>/ano (cerca de 420 000 m<sup>3</sup>/h).

O segundo fornecedor mais importante é a Nigéria, mas através da forma liquefeita (GNL). Este GNL chega em navios metaneiros ao terminal de Sines, com uma capacidade de emissão para a rede de 5 mil milhões de m<sup>3</sup>/ano.

Considerando a capacidade de recepção em Campo Maior e a de emissão do terminal de Sines, o país está dotado de uma capacidade total de importação de quase 9 000 milhões de m<sup>3</sup>/ano, dos quais cerca de 500 milhões de m<sup>3</sup>/ano são destinados à Galiza.” In Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos-ERSE, www.erse.pt

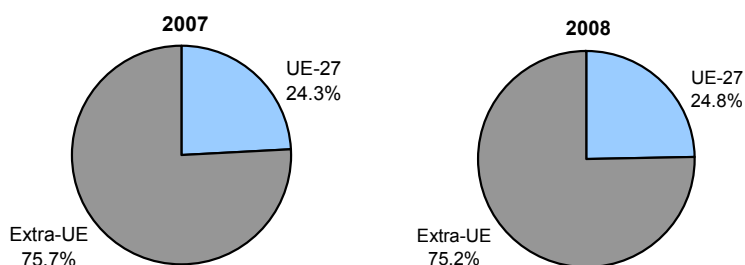
No Quadro 2 reúne-se, para os países da UE-15 e Países do Alargamento, no período de Janeiro a Novembro de 2008, informação relativa ao peso dos produtos energéticos e do conjunto do petróleo bruto e refinados no total das importações e no total das exportações, bem como o saldo da balança do petróleo bruto e refinados.

### - Principais países fornecedores de Portugal em produtos energéticos

Cerca de ¼ das importações portuguesas de produtos energéticos são contabilizadas como sendo provenientes do espaço comunitário (Figura 3). Contudo, como já foi referido, é de assinalar que se encontra aqui incluído o gás natural originário da Argélia que chega a Portugal através de Espanha.

Os 20 principais países fornecedores representaram em 2008 cerca de 95% das importações portuguesas de produtos energéticos, o que corresponde a 56% das importações globais (Quadro 3).

**Figura 3 - Origem das Importações Portuguesas de Produtos Energéticos**  
Peso dos mercados intra e extracomunitário



Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE); 2007 - 3ª versão; 2008 - versão preliminar.

### Quadro 3 - Importações Portuguesas de Produtos Energéticos em 2008

Ranking dos 20 principais mercados de origem no contexto do ranking global

Valores em milhões de Euros e %

Países fornecedores	Total das Importações		Energéticos		Peso no Total (%)
	[1]	rank	[2]	rank	
<b>Total</b>	<b>58 747</b>		<b>10 281</b>		<b>17.5</b>
ES Espanha	17 696	1	1 967	1	11.1
NG Nigéria	1 731	7	1 723	2	99.5
LY Líbia	991	12	973	3	98.2
DZ Argélia	707	14	686	4	97.0
SA Arábia Saud.	675	16	659	5	97.7
BR Brasil	1 362	9	502	6	36.9
IQ Iraque	408	20	408	7	100.0
AO Angola	408	21	406	8	99.4
KZ Cazaquistão	379	24	335	9	88.4
GB R.Unido	1 867	6	294	10	15.7
GQ Guiné Equat.	276	35	276	11	99.9
NO Noruega	697	15	274	12	39.4
IR Irão	286	34	264	13	92.4
RU Rússia	404	22	236	14	58.5
CO Colómbia	203	38	170	15	83.7
VE Venezuela	140	41	135	16	96.4
ZA África do Sul	333	29	132	17	39.6
NL P.Baixos	2 696	5	107	18	4.0
JP Japão	589	17	101	19	17.2
US EUA	1 031	11	86	20	8.4
Representatividade (%)	56.0		94.7		-

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (declarados para Intra-UE); 2007 - 3ª versão; 2008 - versão preliminar.

Destes 20 países, três são comunitários: a Espanha (1º no “ranking”), o Reino Unido (10º) e os Países Baixos (18º), com um peso dos produtos energéticos no total das importações respectivamente de 11,1%, 15,7% e 4,0%.

No Quadro 4 pode observar-se o peso dos principais 20 países fornecedores no total de cada tipo de produto importado por Portugal em 2008 (a azul), bem como o peso de cada produto no total de um país fornecedor (a vermelho).

#### Quadro 4 - Importação Portuguesa de Produtos Energéticos em 2008

Peso dos principais 20 países fornecedores no total de cada produto (%)

Peso de cada produto no total de um país fornecedor (%)

País de origem		Total dos energéticos	Petróleo bruto	Gás de Petróleo (incl. Gás nat.)	Refinados de petróleo	Hulhas	Outros energéticos
<b>Total</b>		<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>	<b>100.0</b>
		<b>100.0</b>	<b>58.7</b>	<b>15.0</b>	<b>13.9</b>	<b>3.5</b>	<b>8.8</b>
ES Espanha	no total	19.1	0.0	51.6	26.7	1.1	86.3
	no país	100.0	0.0	40.6	19.4	0.2	39.8
NG Nigéria	no total	16.8	21.0	29.7			
	no país	100.0	73.4	26.6			
LY Líbia	no total	9.5	14.5	0.9	6.0		
	no país	100.0	89.8	1.4	8.8		
DZ Argélia	no total	6.7	11.1	0.0	1.0		
	no país	100.0	98.0	0.0	2.0		
SA Arábia Saud.	no total	6.4	10.3	2.4			
	no país	100.0	94.5	5.5			
BR Brasil	no total	4.9	8.3	0.3	0.0		0.0
	no país	100.0	99.1	0.8	0.0		0.0
IQ Iraque	no total	4.0	6.8				
	no país	100.0	100.0				
AO Angola	no total	3.9	6.7				
	no país	100.0	100.0				
KZ Cazaquistão	no total	3.3	5.6				
	no país	100.0	100.0				
GB R.Unido	no total	2.9		9.4	9.3	0.1	1.6
	no país	100.0		49.4	45.5	0.1	5.0
GQ Guiné Equat.	no total	2.7	4.6				
	no país	100.0	100.0				
NO Noruega	no total	2.7	3.2	3.3	0.0	8.0	
	no país	100.0	70.6	18.7	0.0	10.7	
IR Irão	no total	2.6	4.4				
	no país	100.0	100.0				
RU Rússia	no total	2.3			16.4	0.4	
	no país	100.0			99.3	0.7	
CO Colômbia	no total	1.6				46.6	
	no país	100.0				100.0	
VE Venezuela	no total	1.3	1.7		1.5		1.1
	no país	100.0	76.0		16.3		7.7
ZA África SL	no total	1.3				36.2	0.0
	no país	100.0				100.0	0.0
NL P.Baixos	no total	1.0		0.3	7.0	0.0	0.3
	no país	100.0		4.5	93.3	0.0	2.2
JP Japão	no total	1.0			7.1		
	no país	100.0			100.0		
US EUA	no total	0.8	0.0	0.0	1.1	5.1	5.6
	no país	100.0	0.0	0.0	19.1	21.8	59.2
Representatividade (%):		94.7	98.1	97.8	76.0	97.5	95.0

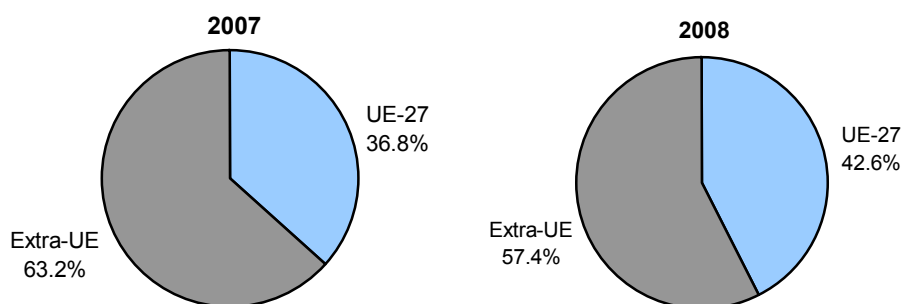
Nota: O gás natural originário da Argélia e transportado por gasoduto através de Espanha é contabilizado como uma importação intracomunitária proveniente de Espanha.

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (declarados para Intra-UE); 2007 - 3ª versão; 2008 - versão preliminar.

#### - Principais mercados de destino das exportações portuguesas de produtos energéticos

As exportações portuguesas de produtos energéticos, principalmente refinados do petróleo, destinam-se na sua maior parte ao mercado extracomunitário (63,2% em 2007 e 57,4% em 2008) (Figura 4).

**Figura 4 - Destino das Exportações Portuguesas de Produtos Energéticos**  
Peso dos mercados intra e extracomunitário



Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (estimados para Intra-UE); 2007 - 3ª versão; 2008 - versão preliminar.

**Quadro 5 - Exportações Portuguesas de Produtos Energéticos em 2008**

Ranking dos 20 principais mercados de destino no contexto do ranking global

Valores em milhões de Euros e %

Países de destino	Total das Exportações	Energéticos	Peso no Total (%)
	[1] rank	[2] rank	[2] / [1]
<b>Total</b>	<b>36 751</b>	<b>2 224</b>	<b>6.1</b>
ES Espanha	9 697 1	441 1	4.5
US E.U.A.	1 341 7	252 2	18.8
NL P. Baixos	1 192 8	147 3	12.4
GB R. Unido	2 015 5	145 4	7.2
IT Itália	1 390 6	89 5	6.4
MX México	223 21	77 6	34.6
NG Nigéria	88 36	50 7	57.2
CA Canadá	188 25	41 8	22.0
FR França	4 213 3	38 9	0.9
BE Bélgica	908 9	29 10	3.2
SA Arábia Saud.	100 34	28 11	28.3
GI Gibraltar	28 59	25 12	88.9
TG Togo	23 63	23 13	96.5
AO Angola	2 271 4	20 14	0.9
SN Senegal	41 50	17 15	42.2
MT Malta	29 57	17 16	58.9
TR Turquia	220 22	10 17	4.7
BR Brasil	320 13	10 18	3.0
SE Suécia	443 11	9 19	2.1
GW Guiné-Bissau	40 51	9 20	21.1
Representatividade (%)	67.4	66.5	-
Por memória:			
QS Prov. Bordo (Extra)	565	513	90.8
QW Países n.d. (Extra)	158	152	95.9
QR Prov. bordo (Intra)	31	30	97.3

Fonte: GEE, a partir de dados de base do INE (declarados para Intra-UE); 2007 - 3ª versão; 2008 - versão preliminar.

Mais de 30% das exportações concentram-se nas Provisões de Bordo fornecidas nas bancas a navios e aeronaves principalmente de países terceiros. O principal mercado de destino em 2008 foi a Espanha, a que se seguiram os E.U.A., os Países Baixos e o Reino Unido (Quadro 5).

## Medidas de Simplificação Administrativa para as Empresas nos Rankings e Relatórios Internacionais

Merícia Gouveia<sup>1</sup>

Ricardo Pinheiro Alves

Este texto sumariza a evolução da Economia Portuguesa à luz de um conjunto de *rankings* e relatórios internacionais regularmente acompanhados no GEE. Em particular, a análise foca em indicadores relacionados com a carga regulatória sobre a actividade empresarial e em custos administrativos<sup>2</sup>. Em Portugal, esta matéria tem sido objecto de simplificação administrativa, nomeadamente no âmbito do programa Simplex, que explicitamente visa “reduzir os custos de contexto para as empresas, promovendo a competitividade e tornando a Administração Pública mais eficiente”. Estas medidas inserem-se ainda no âmbito da iniciativa comunitária Legislar Melhor (*Better Regulation*), lançada em 2007, que visa “reduzir a burocracia, melhorar a qualidade da legislação e elaborar instrumentos legislativos mais adaptados às necessidades das empresas”.

O Quadro 1 descreve a evolução da posição de Portugal no conjunto dos países da UE 27<sup>3</sup>, à luz dos vários indicadores considerados (a Caixa 1 apresenta uma breve descrição dos relatórios de origem). Com base na posição relativa de Portugal, os indicadores estão divididos em três grupos: Grupo A (1º ao 10º lugar); Grupo B (11º ao 20º lugar); e Grupo C (21º ao 27º lugar). Em 60% dos indicadores, Portugal localiza-se em posição intermédia. O quadro revela, no entanto, alguns posicionamentos extremados face aos países da UE. Designadamente, a 3ª posição em três indicadores (nº dias para criar uma empresa, nº de pagamentos de impostos, custos para exportação), e a 25ª posição em dois indicadores (nº de dias para efectuar um licenciamento, custos de despedimento).

### Caixa 1 – Descrição das principais características dos relatórios

Dadas as características da informação ligada à temática da simplificação administrativa e a dificuldade de proceder à sua medição de um modo entendido como “objectivo”, grande parte dos indicadores tem origem em opiniões formuladas por especialistas ou em respostas a inquéritos de percepção implementados, nomeadamente, junto de escritórios de advogados (analistas credenciados) e de empresas (executivos de topo) sedeados em cada país coberto pelo respectivo estudo. O recurso a este tipo de fontes coloca algumas questões de base, nomeadamente, a que tem a ver com a validade e consistência dos resultados obtidos, já que as percepções sobre uma determinada matéria podem oscilar de modo significativo. Contudo, os autores dos relatórios referem, na generalidade, que esta situação é tida em consideração aquando da fase de estabilização da informação, prévia à apresentação dos resultados. Os relatórios são os seguintes:

O relatório *Doing Business (DB)*, do BM, pretende reflectir o ambiente de negócios que um empreendedor pode esperar encontrar num determinado país. Utiliza informações factuais em relação às leis e regulamentos existentes e os custos associados para a comunidade empresarial. A informação é recolhida de forma padronizada para tornar os dados comparáveis, sendo usadas várias hipóteses que são aplicadas às variáveis em análise. Este relatório constitui uma fonte de informação privilegiada para outros *rankings*/relatórios internacionais.

O *World Competitiveness Yearbook (WCY)*, do *Institute for Management Development (IMD)*, retrata e analisa a capacidade das nações na criação e manutenção de um ambiente sustentável para a competitividade das empresas. Uma parcela considerável dos indicadores incluídos anualmente no relatório provém de inquéritos de percepção (*Executive Opinion Survey*), conduzidos pelo próprio IMD, junto de executivos de topo sedeados nos respectivos países.

O *Global Competitiveness Report (GCR)*, do *World Economic Forum (WEF)*, examina os factores que facilitam as economias a alcançar o crescimento económico sustentado e a prosperidade a longo prazo. Tal como no *World Competitiveness Yearbook*, grande parte dos indicadores são de percepção, sendo lançado anualmente um inquérito de opinião (*Executive Opinion Survey*) da responsabilidade do WEF, realizado junto de executivos de topo nos países cobertos pelo relatório.

<sup>1</sup> Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação (Direcção de Serviços de Análise Económica e Previsão). As opiniões expressas são da exclusiva responsabilidade dos autores.

<sup>2</sup> De acordo com estimativas referidas pela Comissão Europeia (MEMO/06/425, de 14 de Fevereiro de 2006), o peso dos custos administrativos no PIB na UE25 (excluindo a Roménia e a Bulgária) era de cerca de 3,5%, e em Portugal era de 4,6%, o mesmo que em Espanha e Itália.

<sup>3</sup> Com excepção do *Doing Business* (não inclui Malta e Chipre) e do *World Competitiveness Yearbook* (não inclui Malta, Chipre e Letónia)

Algumas das matérias onde Portugal se encontra melhor classificado foram objecto de iniciativas recentes em matéria de simplificação administrativa. Nomeadamente, as medidas “Empresa na Hora”, “Empresa online” e o “Cartão da Empresa” levaram à redução dos procedimentos e dos custos para a criação de empresas e reflectiram-se na melhoria dos rankings do nosso país nessas dimensões específicas (Figura 1 e Caixa 2). Por exemplo, o número de dias médio necessário para a constituição de uma sociedade diminuiu de 78 para 6 dias entre 2004 e 2008 (Figura 1) e o número de procedimentos de 11 para 6 (caixa 2). Os custos de constituição, medidos em percentagem do rendimento interno bruto *per capita*, diminuíram de 13,5% para 2,9% no mesmo período.

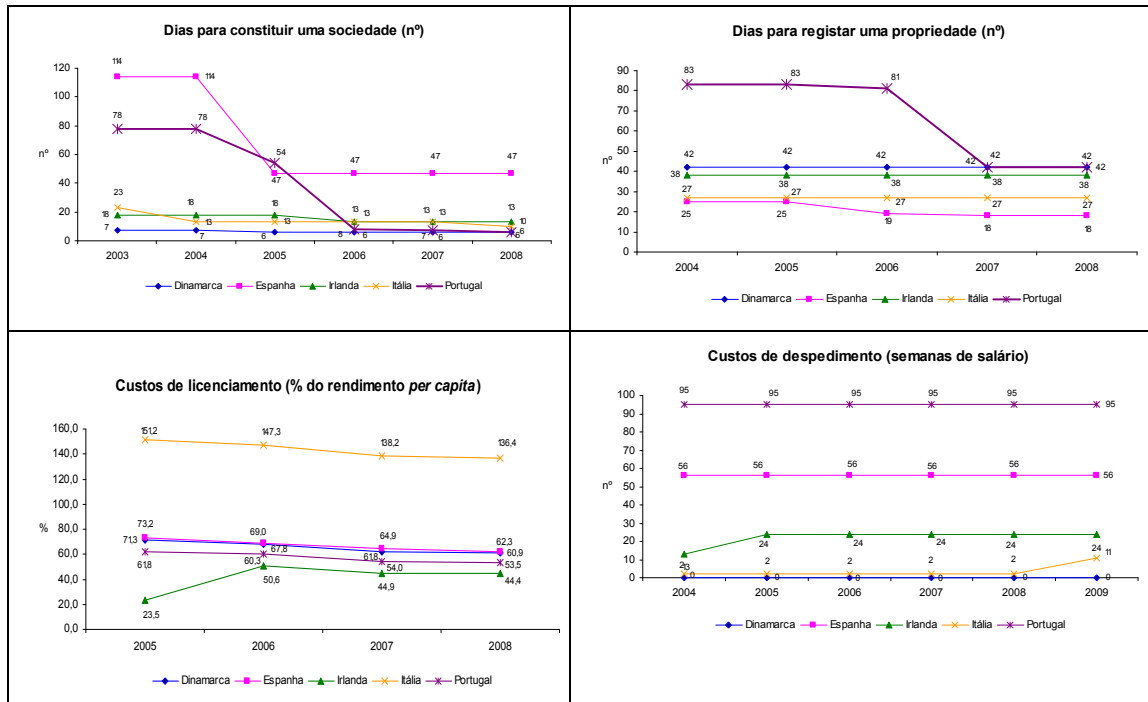
**Quadro 1 – Posicionamento de Portugal nos indicadores das Áreas "Regulamentação/legislação" e "Eficiência/Eficácia do Estado" face aos países da UE 27**

Indicadores/variáveis	Fontes	Ranks de Portugal		
		Grupo A (1º a 10º)	Grupo B (11º a 20º)	Grupo C (21º a 27º)
<b>Área "Regulamentação/legislação"</b>				
<b>Simplificação administrativa</b>				
Criação de empresas é suportada por legislação (*)	WCY 2008	5		
Facilidade em fazer negócios é suportada por regulamentação (*)	WCY 2008	8		
Procedimentos para constituir uma sociedade	DB 2009		12 (i)	
Dias para constituir uma sociedade	DB 2009	3 (i)		
Custos de constituição de uma sociedade	DB 2009		12	
Procedimentos para efectuar um licenciamento	DB 2009			20
Dias para efectuar um licenciamento	DB 2009			25
Custos associados ao processo de licenciamento	DB 2009	9		
Anos para completar o processo de falência de uma sociedade	DB 2009		17	
Custos associados ao processo de falência	DB 2009		14	
Procedimentos para registar uma propriedade	DB 2009		14	
Dias para registar uma propriedade	DB 2009		17	
Procedimentos envolvidos na resolução judicial de uma disputa comercial	DB 2009		19	
Dias para a resolução judicial de uma disputa comercial	DB 2009		20	
Número de pagamentos de impostos a efectuar	DB 2009	3 (i)		
Horas a dispender no pagamento de impostos	DB 2009		20	
<b>Comércio Internacional</b>				
Documentos para exportação	DB 2009		20 (i)	
Dias para exportação	DB 2009		17	
Custos para exportação	DB 2009	3		
Documentos para importação	DB 2009		19 (i)	
Dias para importação	DB 2009		17	
Custos para importação	DB 2009	9		
Prevalência de barreiras ao comércio (*)	GCR 2008-2009		15	
Peso dos procedimentos aduaneiros (*)	GCR 2008-2009		15	
<b>Mercado de trabalho</b>				
Índice de rigidez de emprego	DB 2009		16	
Índice de dificuldade de contratação	DB 2009		11 (i)	
Índice de rigidez de horas	DB 2009	9 (i)		
Índice de dificuldade de despedimento	DB 2009			23 (i)
Custos de despedimento	DB 2009			25
Práticas de contratação e despedimento	GCR 2008-2009			24
Custos do trabalho não salariais associados à contratação	GCR 2008-2009		18	
A legislação laboral não prejudica a actividade empresarial (*)	WCY 2008		20	
<b>Área "Eficiência/Eficácia do Estado" (*)</b>				
Eficiência do sistema legal	GCR 2008-2009		14	
O sistema legal e regulamentar encoraja a competitividade das empresas	WCY 2008		15	
Transparência da política governamental	WCY 2008		15	
Peso da regulamentação governamental	GCR 2008-2009		12	
Intensidade da regulamentação	WCY 2008	9		
A Burocracia não atrapalha a actividade das empresas	WCY 2008		13	
A economia paralela não prejudica o desenvolvimento económico	WCY 2008		13	
A evasão fiscal não dificulta a actividade empresarial	WCY 2008			20

Notas: WCY = World Competitiveness Yearbook; DB = Ease of Doing Business; GCR = Global Competitiveness Report; (\*) survey data; (i) *ex-aequo* com outros países.

Da mesma forma, as reformas ao nível dos procedimentos necessários para o registo de propriedade, como a “Marca na Hora” ou o pedido de registo online de marca, logótipo ou patente, conduziram também a uma melhoria na celeridade do processo comparativamente aos países da UE. O número de dias necessários para registar uma propriedade reduziu-se de 83 para 42 entre 2004 e 2008 (Figura 1).

Figura 1 – Evolução de indicadores relativos à simplificação administrativa



As alterações realizadas no âmbito do licenciamento das empresas e do funcionamento do mercado de trabalho ainda não se encontram totalmente reflectidas na evolução dos indicadores apresentados. Ao nível do licenciamento, os custos que lhe estão associados (medidos em percentagem do rendimento *per capita*) registaram uma evolução positiva desde 2005, tendo passado de 61,8% para 53,5% em 2008 (ver Caixa 2 e Figura 1). Neste âmbito, Portugal foi considerado como *top reformer* pelo *Doing Business 2009*. A simplificação dos processos de licenciamento, nomeadamente o número de dias e de procedimentos necessários, está prevista no âmbito do programa Simplex'08, tendo resultado na entrada em vigor, em Janeiro de 2009, do novo Regime de Exercício da Actividade Industrial. Mas os efeitos do novo regime de licenciamento só se farão sentir ao longo deste ano e apenas deverão ter uma completa repercussão nas próximas edições dos rankings aqui considerados.

Ao nível do mercado de trabalho os maiores constrangimentos situam-se nos indicadores relacionados com o tema dos despedimentos onde os valores dos indicadores de Portugal estão estabilizados (Quadro 1 e Caixa 2). A regulamentação do trabalho é apontada nos relatórios internacionais (GCR e WCY) como constituindo uma desvantagem competitiva para Portugal. Note-se, no entanto, que à semelhança do licenciamento estes dados foram recolhidos antes da entrada em vigor do novo Código do Trabalho (17 de Fevereiro de 2009), e portanto não reflectem alterações introduzidas como a racionalização dos procedimentos do despedimento individual para evitar o prolongamento dos processos.

Finalmente, em matéria de Eficácia/eficiência do Estado, que extravasa o âmbito da simplificação administrativa propriamente dita, os indicadores individuais são todos originários de inquéritos (*survey data*) e, em geral, Portugal posiciona-se no Grupo B (quadro em anexo). As excepções são a intensidade da regulamentação (Portugal está em 9º lugar) e as dificuldades criadas pela evasão fiscal à actividade empresarial, em que Portugal aparece em 20º lugar.

### Caixa 2 - Evolução dos indicadores da área “Regulamentação/legislação”

Tendo por base os dados do *Doing Business* 2009 para o período 2003 a 2008<sup>4</sup> (Quadro seguinte), tornam-se evidentes as áreas em que a actuação de Portugal, a nível dos indicadores, melhorou visivelmente (Criação de empresas) e as que se têm mantido imutáveis (Contratações e despedimentos, Fiscalidade, Cumprimento de contratos e Encerramento de empresas). Nas restantes áreas, a maioria dos indicadores manteve-se praticamente inalterada, com excepção dos Custos associados ao processo de licenciamento que vêm diminuindo desde 2005, o Número de dias para registar uma propriedade que caiu para quase metade desde 2005 e os Custos para exportação (medidos em dólares), que aumentaram significativamente a partir de 2007.

Áreas e Indicadores do <i>Doing Business</i>	2003	2004	2005	2006	2007	2008
<b>Criação de empresas</b>						
Procedimentos para constituir uma sociedade (nº)	11	11	11	8	7	6
Dias para constituir uma sociedade (nº)	78	78	54	8	7	6
Custos de constituição de uma sociedade (% do Rendimento Interno Bruto <i>per capita</i> )	12	13,5	13,4	4,3	3,4	2,9
<b>Processo de licenciamento</b>						
Procedimentos para efectuar um licenciamento (nº)			20	20	20	21
Dias para efectuar um licenciamento (nº)	n.d.	n.d.	327	327	327	328
Custos associados ao processo de licenciamento (% do rendimento <i>per capita</i> )			61,8	60,3	54	53,5
<b>Contratações e despedimentos</b>						
Índice de rigidez de emprego (*)	53	48	48	48	48	48
- Índice de dificuldade de contratação	50	33	33	33	33	33
- Índice de rigidez de horas	60	60	60	60	60	60
- Índice de dificuldade de despedimento	50	50	50	50	50	50
Custos de despedimento (semanas de ordenados)	95	95	95	95	95	95
<b>Registo de propriedade</b>						
Procedimentos para registar uma propriedade (nº)		5	5	5	5	5
Dias para registar uma propriedade (nº)	n.d.	83	83	81	42	42
Custos (% do valor da propriedade)		7,4	7,5	7,4	7,4	7,4
<b>Fiscalidade</b>						
Número de pagamento de impostos a efectuar (nº)			8	8	8	8
Horas a dispendir no pagamento de impostos (nº)	n.d.	n.d.	328	328	328	328
<b>Procedimentos alfandegários</b>						
Documentos para exportação (nº)			6	6	6	6
Dias para exportação (nº)			18	16	16	16
Custos para exportação (dólares por contentor)			495	580	580	685
Documentos para importação (nº)	n.d.	n.d.	7	7	7	7
Dias para importação (nº)			18	16	16	16
Custos para importação (dólares por contentor)			994	994	994	999
<b>Cumprimento de contratos</b>						
Procedimentos envolvidos na resolução judicial de uma disputa comercial (nº)	36	36	36	35	35	34
Dias para a resolução judicial de uma disputa comercial (nº)	577	577	577	577	577	577
<b>Encerramento de empresas</b>						
Anos para completar o processo de falência de uma sociedade (nº)	2	2	2	2	2	2
Custos associados ao processo de falência (% da propriedade)	9	9	9	9	9	9

Em suma, a evolução recente de Portugal nestes *rankings* revela:

- Um impacto significativo das medidas de simplificação administrativa ao nível da criação de empresas (com a subida de 6 posições entre 2007 e 2008 no respectivo ranking), e nas áreas de encerramento e de licenciamento, onde Portugal é apontado como top *reformer*.
- Nas áreas do mercado de trabalho e do licenciamento, os *rankings* analisados não reflectem ainda as medidas entretanto implementadas, designadamente no âmbito da reforma do Código do Trabalho e do Simplex'08.
- A maioria dos indicadores, incluindo os que estão relacionados com a eficácia e eficiência do Estado, que consideram as percepções relativas ao impacto da burocracia e da economia paralela na actividade económica e empresarial, indica que Portugal se encontra numa posição intermédia relativamente aos parceiros da UE27.

<sup>4</sup> Dados reportados a Junho de cada ano.



## **Iniciativas e Medidas Legislativas**



## INICIATIVAS E MEDIDAS LEGISLATIVAS

### 1. INICIATIVAS

INICIATIVA	SUMÁRIO
<p>Reunião informal do Conselho ECOFIN</p> <p>3 e 4 de Abril de 2009</p>	<p>Do debate ocorrido na reunião informal do Conselho ECOFIN, que teve lugar em Praga, nos dias 3 e 4 de Abril, destacam-se os seguintes pontos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ <b>Implementação do Pacto de Estabilidade e Crescimento:</b> Os Ministros debateram as questões ligadas aos Procedimentos de Défice Excessivo (PDE), tendo (i) acordado em iniciar PDE em relação à França, Irlanda, Grécia e Espanha, países que registaram défices orçamentais superiores a 3% do PIB em 2008; e (ii) <i>aprovado</i> uma nova Recomendação do Conselho para a correcção da situação de défice excessivo do Reino Unido, em relação ao qual foi iniciado um PDE em Julho de 2008. Para todos estes estados-membros foram apresentadas recomendações sobre os seus cursos de acção e definidas datas específicas para corrigir os défices excessivos, datas essas que tiveram em conta as condições económicas e a posição orçamental de cada país. Uma vez que a reunião em apreço foi informal, todos estes actos legislativos serão formalmente adoptados na reunião do Conselho de dia 27 de Abril. <p>Tendo em conta a deterioração da situação orçamental na UE, os Ministros reafirmaram ainda como prioridade a necessidade de retomar os processos de consolidação orçamental.</p> <li>▪ <b>Situação económica e financeira com <i>debriefing</i> da Cimeira do G-20 de 2 de Abril:</b> Os Ministros e os Governadores dos Bancos Centrais começaram por discutir a actual situação económica e financeira, tendo manifestado as suas preocupações sobre a actual contracção do comércio internacional e os impactos da recessão no mercado de trabalho. Também reconheceram que o restabelecimento da confiança dos agentes económicos, intimamente ligado à melhoria da situação do sector financeiro, é de primordial importância para um crescimento renovado. Neste contexto, foi salientada a necessidade de tratar os activos com imparidade no balanço dos bancos e de reagir às medidas tomadas pelos Estados Unidos da América no que respeita às normas internacionais de contabilidade. Os Ministros e os Governadores saudaram os resultados da Cimeira do G20 realizada em Londres, a qual beneficiou do contributo importante por parte da UE. O acordo para aumentar substancialmente os fundos das instituições financeiras internacionais, incluindo, mas não se limitando apenas ao FMI, bem como os progressos realizados em matéria da regulação dos mercados financeiros, foram apontados como grandes sucessos.</li> <li>▪ <b>Cinco anos do alargamento da UE:</b> Os Ministros e os Governadores avaliaram os benefícios e os custos económicos do alargamento da UE que teve lugar há cinco anos. Concordaram que este alargamento, historicamente o maior, foi um êxito tanto político como económico, tendo sido benéfico para os “novos” e para os “antigos” estados-membros, tendo também contribuído para reforçar a competitividade e a posição política da UE à escala global. Os países que aderiram à UE em 2004 assistiram a uma aceleração significativa do seu crescimento económico e a uma melhoria nas suas instituições e do seu nível de vida.</li> <li>▪ <b>Supervisão financeira na UE, incluindo as principais conclusões do relatório de Larosière:</b> Os Ministros e os Governadores discutiram a reforma da estrutura de supervisão financeira na UE. Jacques de</li> </li></ul>

## INICIATIVA

## SUMÁRIO

*Larosière* enunciou as principais conclusões e recomendações do relatório de supervisão financeira elaborado pelo grupo de alto nível ao qual liderou, tendo-se seguido uma discussão sobre as principais alterações propostas. Os Ministros e os Governadores acordaram que, de forma a reforçar a confiança nos mercados financeiros e a evitar futuras crises, a supervisão financeira deve ser reformada a nível europeu de forma a melhorar a sua qualidade e intensidade. Face ao enfoque excessivo da actual supervisão nas instituições financeiras consideradas individualmente e às falhas existentes ao nível do actual mecanismo de alerta precoce do risco concluiu-se que a supervisão da estabilidade macrofinanceira deve ser reforçada a nível da UE, designadamente através da criação de uma nova instituição de supervisão: o *European Systemic Risk Council*. Os bancos centrais dos vários estados-membros, em estreita colaboração com os supervisores nacionais, devem desempenhar um papel crucial nesta nova instituição. Deve ser também assegurado um fluxo de informação adequado entre os vários intervenientes. Em relação à reforma da supervisão microprudencial, reafirmou-se a necessidade de harmonizar o quadro europeu de supervisão, no que diz respeito a regras, práticas e poderes sancionatórios, assim como a competências e independência dos órgãos de supervisão. Os estados-membros também concordaram quanto à necessidade de reforçar e transformar os actuais comités europeus de supervisão, tendo sido amplamente discutido a sua possível fusão e os poderes que lhes deverão ser atribuídos. O Comité Económico e Financeiro e o Comité dos Serviços Financeiros deverão agora continuar a discutir as propostas do relatório de *Larosière* de forma a encontrar uma solução de consenso. Foi também acordada a preparação de um documento pelo Ecofin de Junho, que servirá de base ao Conselho Europeu do mesmo mês, onde serão tomadas as primeiras decisões sobre esta matéria.

## Medidas de apoio ao sector da cortiça

Na sequência das iniciativas destinadas a minimizar os efeitos da crise económica internacional, o Governo desenvolveu em articulação com a Associação Portuguesa da Cortiça e diversas empresas deste sector, o Plano de Apoio à Indústria da Cortiça (PAIC).

O plano inclui, no âmbito do Eixo 1 – Apoio ao financiamento, a Medida 1, que consiste numa linha de crédito para o sector da cortiça no montante de 100 milhões de euros. No tocante ao apoio às exportações e promoção externa – Eixo 2, foi criada a Medida 10 que vai apoiar duas campanhas de promoção do sector da cortiça nos mercados internacionais, a campanha da rolha de cortiça e a campanha de materiais de construção disponibilizando-se, para o efeito, 21 milhões de euros.

## Medidas de apoio às indústrias do têxtil, vestuário e calçado

No âmbito das medidas de apoio às PME dirigidas a todos os sectores económicos, foram criadas medidas específicas para o têxtil, vestuário e calçado.

Para o efeito foi lançado o Plano de Apoio ao Desenvolvimento das Indústrias da Moda (PADIM) que contou com a colaboração das associações do sector. O Plano constitui-se em 23 medidas, das quais 10 são dirigidas às necessidades específicas deste sector envolvendo um montante de 850 milhões de euros.

A seguir, destacam-se as medidas específicas do PADIM:

Eixo	Objectivo	Medida
Apoio ao Investimento	Assegurar acesso ao crédito bancário	Medida 1:PME Investe III - <i>Plafond</i> específico de €180 M.
	Melhorar acesso temporário	Medida 5: Aceleração do

INICIATIVA	SUMÁRIO	
	a auxílios do estado	pagamento de incentivos
	Apoiar o processo de capitalização de empresas do sector	Medida 6: PME Consolida - Capital de Risco e do Fundo de Invest. Imobiliário estimado em €20 Milhões de apoio
	Assegurar acesso a seguros de crédito à exportação	Medida 8 – PME Segura – <i>Plafond</i> Específico de €600 Milhões, nos três instrumentos disponíveis
Apoio às exportações e promoção externa	Alargar instrumentos de apoio à Exportação	Medida 10: Reforço do controlo de requisitos técnicos
	Alargar instrumentos de apoio à Exportação	Medida 11: Reforço dos apoios à promoção externa e imagem – estimado em €20 Milhões
	Apoiar o processo de consolidação do sector	Medida 12: Priorização da consolidação das indústrias de ITVC nas operações do Fundo de Fusões e Aquisições – estimado em €30 Milhões
Ajustamento ao perfil industrial e tecnológico do sector	Disponibilizar apoios ao investimento empresarial	Medida 13: Lançamento de concursos específicos para a ITVC Medida 14: Reforço da capacidade de vigilância estratégica e tecnológica
	Dinamizar Estratégias de Eficiência Colectiva	Medida 16: Financiamento do Pólo de Competitividade das Indústrias da Moda no âmbito das Estratégias de Eficiência Colectiva

### Simplex 2009

Na continuidade dos programas dos anos anteriores, o Programa Simplex para 2009 prossegue o objectivo do Governo na redução dos encargos administrativos tanto para as empresas como para os cidadãos na sua relação com a administração pública.

O Simplex 2009 contém 200 medidas de simplificação legislativa e administrativa das quais se destacam, pelo seu impacto particularmente relevante para as empresas:

- Dossier Electrónico da Empresa
- Via Verde para projectos de PME aprovados pelo QREN
- Classificação online de empreendimentos turísticos
- Simplificação dos reembolsos de IVA para as empresas exportadoras
- Balcão único online para as actividades de serviços
- Portal da Empresa 2.0
- Transacção online de vinhos de última vindima
- Licença online de recinto de espectáculos de natureza artística
- Ranking dos serviços online disponibilizados pelas autarquias locais
- Informação cadastral uma só vez.

## 2. SELECÇÃO DE MEDIDAS LEGISLATIVAS

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>Mercado Ibérico da Energia Eléctrica</i> Resolução da Assembleia da	Approva a revisão do Acordo entre a República Portuguesa e o Reino de Espanha relativo à constituição de um Mercado Ibérico da Energia Eléctrica, assinado em Braga em 18 de Janeiro de 2008. Este Acordo visa permitir a implementação do Plano de Harmonização Reguladora e, desta forma,

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
República n.º 17/2009 – I Série n.º 57, de 23/03	impulsionar a liberalização do mercado da energia eléctrica entre os dois Estados. A revisão foi ratificada pelo Decreto do Presidente da República n.º 21/2009 – I Série n.º 57, de 23/03.
<i>Orçamento do Estado para 2009</i> Decreto-Lei n.º 69-A/2009 – I Série n.º 58, de 24/03 (Suplemento)	Estabelece as normas necessárias à execução do Orçamento do Estado para 2009. Estas regras referem-se aos orçamentos dos Serviços Integrados, dos Serviços e Fundos Autónomos e da Segurança Social. Pretende-se que estas normas reforcem os mecanismos de controlo da despesa, sem prejuízo de ser concedida uma maior flexibilidade aos serviços e organismos da Administração Pública na respectiva gestão orçamental.
<i>Quadro Comunitário de Apoio III – QCA III</i> Despacho n.º 8321/2009 – II Serie n.º 58, de 24/03	Determina, no âmbito do plano de relançamento da economia europeia proposto pela Comissão Europeia, a adopção de medidas excepcionais relativas ao programa operacional do QCA III. Estas medidas visam a absorção dos montantes previstos no âmbito do Fundo Social Europeu, quer seja pela aprovação de novos projectos no enquadramento do QCA III, quer pela transição de projectos já aprovados no âmbito do QREN. Nestes projectos são consideradas elegíveis as despesas efectivamente realizadas e pagas pelas entidades beneficiárias até 30 de Junho de 2009.
<i>Gás Natural</i> Despacho n.º 8635/2009 – II Série Parte E n.º 60, de 26/03	Aprova, no âmbito do Regulamento de Relações Comerciais relativo às entregas de gás natural, os perfis de consumo aplicáveis a instalações com consumos anuais entre 10000 m3 e 100000 m3, para vigorarem até 30 de Junho de 2009. Os operadores de redes deverão submeter à ERSE, até ao próximo dia 30 de Abril, nova proposta conjunta para os perfis de consumo para vigorarem no próximo ano/gás (1 de Julho de 2009 – 30 de Junho de 2010), incluindo os perfis aplicáveis a instalações com consumos anuais inferiores a 10000 m3, que são elegíveis a partir de 2010. Os perfis de consumo são publicitados pela ERSE na sua página na Internet. O presente despacho entra em vigor a 27 de Março de 2009.
<i>Programa Qualificação-Emprego</i> Portaria n.º 331-D/2009 – I Série n.º 62, de 30/03 (Suplemento)	Altera a Portaria n.º 126/2009, de 30 de Janeiro, que cria o Programa Qualificação-Emprego. A revisão da presente portaria tem por objectivo prevenir a perda de empregos face a um período de redução extraordinária de actividade em empresas economicamente viáveis e com perspectiva de recuperação total da capacidade produtiva. Assim, destacam-se como principais alterações: - O alargamento do âmbito de aplicação, passando a poder ser abrangido um limite máximo de 35% dos trabalhadores da empresa, ao invés dos 20% inicialmente previstos; - Nos requisitos de acesso ao programa, na parte referente ao recurso ao despedimento colectivo, retira-se a referência a “ou data anterior”, reportando-se à data de aprovação da iniciativa para o investimento e o Emprego; - No âmbito das condições contratuais, altera-se a obrigação de a empresa não poder realizar despedimento colectivo, estabelecendo-se que o não fará durante o período de vigência do Programa na empresa e, após esse período, durante um período de tempo equivalente ao tempo de duração do Programa na empresa, até ao limite máximo de seis meses. Por fim, estabelece-se também que a eventual renegociação do contrato compete ao IIEFP.
<i>Ação Executiva</i> Portaria n.º 331-A/2009 – I série n.º 62, de 30/03 (Suplemento)	Regulamenta os meios electrónicos de identificação do executado e dos seus bens, em matéria de acção executiva. Assim, prevê-se o acesso directo pelo agente de execução aos elementos necessários à execução, incluindo os dados que permitem identificar o executado e os bens penhoráveis, designadamente através de informação da administração tributária, da segurança social, do registo civil, do registo predial, do registo comercial e do registo automóvel. A presente portaria entra em vigor no dia 31 de Março de 2009.
<i>Ação Executiva</i> Portaria n.º 331-B/2009 – I Série n.º 62, de 30/03 (Suplemento)	Regulamenta, no âmbito do Decreto-Lei n.º 226/2008, de 20 de Novembro, vários aspectos relativos às acções executivas cíveis. Tendo por objectivo tornar as execuções mais simples: - Define-se o modelo e a forma de apresentação do requerimento executivo, o qual pode ser enviado e recebido por via electrónica através da Internet (programa CITIUS), assegurando-se a sua distribuição automática ao agente de execução, sem necessidade de envio de cópias em papel; - Regulamenta-se o acesso dos agentes de execução e dos mandatários ao registo informático de execuções, designadamente para introduzir, actualizar e consultar dados; - Regulamenta-se, no âmbito da execução das sentenças condenatórias em pagamento de uma quantia certa, a possibilidade de o autor, na petição inicial ou em qualquer momento do processo, declarar que pretende executar imediatamente a sentença; - Regulamenta-se os regimes relativos às citações, notificações e publicações a promover pelo agente de execução; - Regulamenta-se o regime da designação, aceitação, substituição e destituição do agente de execução. Neste âmbito, passou a ser permitido que o exequente possa substituir livremente o agente de execução. As regras agora aprovadas aplicam -se aos processos iniciados após 31 de Março de 2009. No entanto, diversas normas constantes do presente diploma apenas produzem efeitos a partir do dia 20 de Abril de 2009. O artigo 45.º, relativo ao acesso directo ao registo informático de execuções através dos sistemas

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Sistema de Apoio ao Sobreendividamento</i></p> <p>Portaria n.º 312/2009 – I Série n.º 62, de 30/03</p>	<p>informáticos CITIUS — Magistrados Judiciais e CITIUS — Ministério Público, produz efeitos a partir do dia 31 de Maio de 2009.</p> <p>Regulamenta o regime aplicável ao reconhecimento dos sistemas de apoio a situações de sobreendividamento. Estes sistemas de apoio tem por objectivo aconselhar, informar e acompanhar qualquer pessoa em situação de sobreendividamento na elaboração de um plano de pagamentos, através de procedimentos de negociação, conciliatórios ou de mediação. Assim, são criadas duas novas medidas de apoio: (i) Nas execuções extintas em que não tenham sido encontrados bens penhoráveis, é dada aos executados em situação de sobreendividamento a possibilidade de suspender a inclusão do registo do seu nome na lista pública de execuções, se aderirem a um plano de pagamento elaborado por uma entidade específica e enquanto o estiverem a cumprir. (ii) No caso dos processos de execução submetidos a centros de arbitragem em que o executado seja uma pessoa em situação de sobreendividamento, é dada a possibilidade de suspensão do processo por acordo entre as partes, se o executado aderir a um plano de pagamentos elaborado por uma entidade específica e enquanto o estiver a cumprir. A presente portaria entra em vigor no dia 31 de Março de 2009.</p>
<p><i>Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado</i></p> <p>Resolução do Conselho de Ministros n.º 29/2009 – I série n.º 62, de 30/03</p>	<p>Altera o Programa de Regularização Extraordinária de Dívidas do Estado, reforçando a garantia de pagamento aos credores (Resolução do Conselho de Ministros n.º 191-A/2008, de 27 de Novembro), prorrogando, até 30 de Junho de 2009, o prazo para a apresentação de candidaturas de acesso a linha de financiamento de médio e longo prazo a conceder às Regiões Autónomas e aos municípios para pagamento de dívidas a fornecedores.</p>
<p><i>Gás – Entidades Instaladoras / Seguro</i></p> <p>Portaria n.º 316/2009 – I Série n.º 62, de 30/03</p>	<p>Fixa, para o ano civil de 2009, em 580 993,64 € o valor mínimo de garantia do seguro obrigatório de responsabilidade civil a celebrar pelas entidades instaladoras de redes de gás e pelas entidades montadoras de aparelhos de gás.</p>
<p><i>Cartão de Pessoa Colectiva</i></p> <p>Portaria n.º 310/2009 – I Série n.º 62, de 30/03</p>	<p>Determina que é de 14 € a taxa de emissão do cartão de empresa e do cartão de pessoa colectiva. Estes cartões podem ser pedidos através da Internet em <a href="http://www.irn.mj.pt">www.irn.mj.pt</a> e em <a href="http://www.empresonline.pt">www.empresonline.pt</a> e, presencialmente, nos serviços de registo. A presente portaria produz efeitos desde o dia 31 de Dezembro de 2008.</p>
<p><i>Gás – Entidades Exploradoras / Seguro</i></p> <p>Portaria n.º 314/2009 – I série n.º 62, de 30/03</p>	<p>Fixa, para o ano civil de 2009, o valor mínimo do seguro obrigatório de responsabilidade civil a celebrar pelas entidades exploradoras das armazenagens e das redes e ramais de distribuição de gás.</p>
<p><i>Classificação Portuguesa de Actividades Económicas (SICAE)</i></p> <p>Portaria n.º 311/2009 – I Série n.º 62, de 30/03</p>	<p>Determina que a informação constante do Sistema de Informação da Classificação Portuguesa de Actividades Económicas (SICAE) é de acesso público e gratuito, através de sítio da Internet com o endereço <a href="http://www.sicae.pt">www.sicae.pt</a> mantido pelo Instituto dos Registos e do Notariado, I. P. A presente portaria entra em vigor no dia 6 de Abril de 2009.</p>
<p><i>Áreas de Localização Empresarial – ALE</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 72/2009 – I Série n.º 63, de 31/03</p>	<p>Estabelece, no âmbito do Programa Simplex, o regime jurídico de instalação e exploração das áreas de localização empresarial (ALE). Com este novo regime simplificam-se procedimentos e eliminam-se constrangimentos de ordem legal na instalação e exploração de ALE. Destacam-se como principais alterações: - O conceito de ALE deixa de estar centrado na vocação eminentemente industrial deste tipo de espaços, para passar a abranger quaisquer áreas passíveis de acolher actividade empresarial; - Ao nível dos requisitos de constituição da sociedade gestora, deixa de se exigir que a sociedade se encontre já constituída à data do pedido de instalação, passando esta a poder constituir-se até sessenta dias após a emissão da licença de instalação; - No que se refere aos procedimentos relativos ao licenciamento de instalação, estabelece-se as ALE passam a estar submetidas ao regime jurídico geral de avaliação de impacte ambiental. Por outro lado, é eliminada a obrigatoriedade de formulação de pedido de delimitação de âmbito do Estudo de Impacte Ambiental junto da entidade competente, passando esta fase a ser facultativa. Ainda neste âmbito, e à semelhança do que já acontece em matéria de licenciamento de estabelecimentos industriais sujeitos a avaliação de impacte ambiental, passa o respectivo procedimento a poder ser iniciado, por opção do requerente, ao mesmo tempo que o pedido de autorização de instalação da ALE. Prevê-se também a simplificação do licenciamento dos estabelecimentos a localizar em ALE, possibilitando-se que a avaliação de impacte ambiental dos estabelecimentos industriais e de comércio seja efectuada aquando da avaliação de impacte ambiental. O presente diploma entra em vigor a 30de Maio de 2009 e revoga o Decreto-Lei n.º 70/2003, de 10 de Abril.</p>
<p><i>Imposto Sobre o Valor Acrescentado – IVA</i></p> <p>Lei n.º 15/2009 – I Série n.º 64, de</p>	<p>Aprova o regime especial de exigibilidade do IVA dos serviços de transporte rodoviário nacional de mercadorias. Neste âmbito, estabelece-se a possibilidade de a entrega do IVA ao Estado apenas ser exigível no momento do pagamento das facturas relativas à prestação destes serviços, ou seja, o</p>

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
01/04	imposto é exigível no momento do recebimento total ou parcial do preço, pelo montante recebido. O imposto é ainda exigível quando o recebimento total ou parcial do preço preceda o momento da realização das operações tributáveis. Paralelamente, o imposto respeitante a estas operações só pode ser deduzido desde que o sujeito passivo tenha na sua posse o recibo comprovativo do pagamento, passado na forma estabelecida no presente regime. A dedução do imposto exigível nos termos do presente regime deve ser efectuada na declaração respeitante ao período de imposto em que se tiver verificado a recepção do recibo comprovativo do pagamento. A presente lei produz efeitos desde 1 de Janeiro de 2009.
<i>Informação Empresarial Simplificada (IES)</i> Portaria n.º 333-B/2009 – I Série n.º 64, de 01/04 (Suplemento)	Aprova novos modelos de impressos que fazem parte integrante do modelo declarativo da informação empresarial simplificada (IES), relativos aos seguintes anexos: Anexo C / IRC (empresas do sector segurador), e Anexo F — IRC — benefícios fiscais. Mantém -se em vigor a folha rosto e os restantes anexos. Os novos modelos agora aprovados devem ser utilizados a partir de 1 de Janeiro de 2009, independentemente do ano/exercício a que a declaração se reporte.
<i>Energia Eléctrica / Monitorização de Preços</i> Despacho n.º 9244/2009 – II Série n.º 65, de 2/04	Estabelece a monitorização de preços de referência e preços médios praticados pelos comercializadores de energia eléctrica
<i>Biocombustíveis – Imposto Sobre os Produtos Petrolíferos – ISP</i> Portaria n.º 353-E/2009 – I Série n.º 66, de 3/04 (2.º Suplemento)	Estabelece, em concretização do Decreto-Lei n.º 49/2009, de 26 de Fevereiro (que definiu as quotas mínimas de incorporação obrigatória de biocombustíveis em gasóleo), os limites máximos de preço e de volume de venda de biocombustíveis, a partir dos quais se constituem excepções à obrigatoriedade de incorporação e de venda às entidades que introduzam gasóleo rodoviário no consumo.
<i>Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação) – QREN 2007-2013</i> Portaria n.º 353-C/2009 – I Série n.º 66, de 3/04 (Suplemento)	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Inovação (SI Inovação), aprovado pela Portaria n.º 1464/2007, de 15 de Novembro, no sentido de permitir uma adequação mais eficaz do sistema de incentivos à actual realidade económica e financeira. As alterações agora aprovadas estarão em vigor até 31 de Dezembro de 2010.
<i>Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME – QREN 2007-2013</i> Portaria n.º 353-A/2009 – I Série n.º 66, de 03/04 (Suplemento)	Altera o Regulamento do Sistema de Incentivos à Qualificação e Internacionalização de PME (SI Qualificação PME), aprovado pela Portaria n.º 1463/2007, de 15 de Novembro. As alterações agora introduzidas têm como objectivo o ajustamento às condições derivadas da actual situação económica que determina um contexto muito desfavorável para o investimento nas empresas. Por isso mesmo a respectiva aplicação deverá ser transitória enquanto persistirem as actuais condições económicas. Assim, como limite de aplicação, estabelece-se a mesma data que vem sendo utilizada pela Comissão Europeia para a aplicação das medidas anti- crise a nível europeu, 31 Dezembro de 2010. A partir de 31 de Dezembro de 2010 serão ripristinadas as condições aplicáveis agora alteradas.
<i>Redefinição das NUTS III</i> Decreto-Lei n.º 85/2009 – I Série n.º 66, de 3/04	Procede à redefinição das unidades territoriais de nível 3 (NUTS III) do Alto Alentejo e Alentejo Central para efeitos de organização territorial das associações de municípios e para a participação em estruturas administrativas do Estado e nas estruturas de governação do Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 Estas alterações baseiam-se no perfil socioeconómico comum e no reconhecimento das dinâmicas de relacionamento dentro do espaço geográfico da NUTS II do Alentejo, reforçando a coerência territorial dos limites das NUTS III. Altera o Decreto-Lei n.º 68/2008, de 14 de Abril.
<i>Empreendimentos Turísticos</i> Portaria n.º 358/2009 – I Série n.º 67, de 6/04	Estabelece, no âmbito do Decreto-Lei n.º 39/2008, de 7 de Março, que aprovou o novo regime jurídico dos empreendimentos turísticos, os requisitos dos equipamentos de uso comum dos empreendimentos turísticos. Estes equipamentos de uso comum, designadamente piscinas, ginásios, salas de musculação ou actividades afins, campos de jogos, salas de squash, ringues de patinagem e circuitos de passeio, devem cumprir os requisitos de instalação e de funcionamento aplicáveis a cada tipo de equipamento, nomeadamente os previstos em normas técnicas homologadas, com as especificidades constantes das disposições da presente portaria. A presente portaria entra em vigor a 7 de Abril de 2009.
<i>Seguro de Crédito à Exportação</i> Despacho n.º 9618/2009 – II Série Parte C n.º 68, de 7/04	Cria, no âmbito das medidas destinadas a minimizar os efeitos da crise financeira e económica no domínio do seguro de crédito à exportação, a «Facilidade de curto prazo dentro da OCDE». Esta medida designada por «OCDE II», tem por objectivo reforçar os mecanismos que garantam as operações de exportação de curto prazo para países da OCDE, e será implementada através de protocolos celebrados com seguradoras a actuarem no mercado nacional, de acordo com a respectiva quota de mercado. Assim, o presente despacho determina que as condições gerais das apólices do seguro a aplicar no âmbito da «Facilidade OCDE II» são as praticadas por cada seguradora subscritora, desde que as mesmas respeitem os termos e

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<i>Índices de Custos de Mão-de-Obra</i> Aviso n.º 7733/2009 – II Série Parte C n.º 69, de 8/04	condições de cobertura previstos no protocolo celebrado com o Estado. Estabelece ainda que o prémio de seguro é de 2,5 ‰ ao ano, calculado sobre o valor dos limites de crédito seguro.
<i>Bonificações de Juros de Empréstimos</i> Portaria n.º 384/2009 – I Série n.º 70, de 9/04	Adapta a taxa de referência para o cálculo das bonificações (TRCB) de juros de empréstimos em que pelo menos um dos mutuários se encontre na situação de desempregado. A presente portaria é aplicável às prestações que se vençam a partir do 1.º dia do mês seguinte ao da sua publicação e vigora por um período máximo de 24 meses.
<i>Assinatura Digital</i> Decreto-Lei n.º 88/2009 – I Série n.º 70, de 9/04	Altera o regime jurídico dos documentos electrónicos, da assinatura digital e do Sistema de Certificação Electrónica do Estado. Pretende-se que as normas agora aprovadas garantam uma melhor protecção jurídica da utilização das novas tecnologias de informação e comunicação nos sectores público e privado. Ao nível dos documentos electrónicos e da assinatura digital, com vista a uma maior protecção dos utilizadores de serviços de certificação eléctrica, estabelece-se a obrigatoriedade de registo junto da Autoridade Nacional de Segurança das entidades certificadoras estrangeiras que vendam certificados qualificados, directa ou indirectamente em território nacional. Paralelamente, prevê-se um regime sancionatório mais rigoroso no que se refere ao não cumprimento dos requisitos legais e regulamentares previstos. No que se refere ao Sistema de Certificação Electrónica do Estado as alterações efectuadas têm por objectivo permitir o reconhecimento de outras entidades certificadoras públicas (de âmbito regional ou municipal) ou privadas que exerçam ou possam vir a exercer funções de entidade certificadora. Através do presente diploma é alterado o Decreto-Lei n.º 290-D/99, de 2 de Agosto, e o Decreto-Lei n.º 116-A/2006, de 16 de Junho.
<i>Pagamento de Dívidas do Estado</i> Despacho n.º 9870/2009 – II Série Parte C n.º 71, de 13/04	Aprova, no âmbito do "Programa Pagar a Tempo e Horas", o modelo de relatório de monitorização a utilizar no acompanhamento trimestral da evolução dos prazos médios de pagamento. É alterada a fórmula em que se baseia o indicador de prazo médio de pagamentos a fornecedores.
<i>Energia Eléctrica</i> Despacho n.º 9975/2009 – II Série Parte E n.º 72, de 14/04	Aprova a metodologia de cálculo do valor das cauções associadas ao fornecimento de energia eléctrica. Assim, os parâmetros utilizados nas fórmulas de cálculo do valor da caução passam a ser determinados, em Portugal continental, pelo comercializador de último recurso em todos os níveis de tensão, e nas Regiões Autónomas pelas respectivas concessionárias. Os parâmetros são actualizados anualmente. Revoga o Despacho n.º 2045 -A/2006, de 25 de Janeiro. O presente despacho entra em vigor a 14 de Maio de 2009 e revoga o Despacho n.º 2045 -A/2006, de 25 de Janeiro.
<i>POPH – INOV Contacto</i> Despacho n.º 9938/2009 – II Série Parte C n.º 72, de 14/04	Altera o regulamento específico que define o regime de acesso aos apoios concedidos no âmbito da tipologia de intervenção n.º 5.3, «INOV Contacto», do Programa Operacional Potencial Humano, aprovado pelo despacho n.º 18231/2008, de 8 de Julho. Assim, o artigo 4.º deste regulamento passa a prever que são destinatários deste apoio os jovens desempregados ou à procura do primeiro emprego, com idade igual ou inferior a 30 anos e com qualificação de nível V e que cumpram os requisitos para o efeito previstos no âmbito da regulamentação do Programa INOV Contacto. O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura, ou seja, 2 de Abril de 2009.
<i>Fundo Monetário Internacional</i> Resolução da Assembleia da República n.º 26/2009 – I Série n.º 73, de 15/04	Aprova uma emenda ao acordo relativo ao Fundo Monetário Internacional destinado a alargar a sua capacidade de Investimento conforme a Resolução n.º 63-3 de 5 de Maio de 2008, da Assembleia de Governadores do FMI. A Emenda insere-se no contexto mais amplo da reforma do FMI, iniciada em 2004, e visa o desenvolvimento de um modelo sustentável para as finanças do Fundo, de modo a elevar a eficácia e credibilidade desta instituição, adaptando-a à actual envolvente externa e aos novos desafios associados à actual integração económica e financeira mundial. Pretende-se consagrar a possibilidade de o FMI recorrer a novas fontes de financiamento, como a criação de uma dotação financeira a partir da venda de ouro ou a utilização das quotas dos Estados-membros para fins de investimento. Ratificado por Decreto do Presidente da República n.º 31/2009 – I Série n.º 73, de 15/04.
<i>Estabelecimentos Comerciais</i> Portaria n.º 417/2009 – I Série n.º 74, de 16/04	Estabelece, no âmbito do regime jurídico de instalação e de modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais (Decreto-Lei n.º 21/2009, de 19 de Janeiro), as regras de funcionamento das Comissões de Autorização Comercial (COMAC). Estas comissões têm competência para conceder as autorizações de instalação e modificação destes estabelecimentos. Serão trimestralmente divulgadas, através da Internet, as autorizações concedidas pelas COMAC referentes ao trimestre

ASSUNTO/DIPLOMA	DESCRIÇÃO
<p><i>Estabelecimentos Comerciais / Valia do Projecto</i></p> <p>Portaria n.º 418/2009 – I Série n.º 74, de 16/04</p>	<p>anterior. Esta portaria entra em vigor a 19 de Abril de 2009.</p> <p>Fixa, no âmbito do regime jurídico da instalação e da modificação dos estabelecimentos de comércio a retalho e dos conjuntos comerciais, a metodologia para a determinação da valia do projecto (VP) para efeitos de avaliação e pontuação dos projectos. Assim, são estabelecidas as regras técnicas para o cálculo dos parâmetros de apreciação dos processos relativos aos estabelecimentos de comércio alimentar e misto, aos estabelecimentos de comércio não alimentar, aos centros comerciais tradicionais, aos centros comerciais especializados: “retail park”, “outlet centre” e temáticos, bem como, a outras actividades. A presente portaria entra em vigor a 19 de Abril de 2009.</p>
<p><i>Apoio a Incapacidades - Segurança Social</i></p> <p>Decreto-Lei n.º 93/2009 – I Série n.º 74, de 16/04</p>	<p>Aprova o Sistema de Atribuição de Produtos de Apoio (SAPA) a pessoas com deficiência e a pessoas com incapacidade temporária, idosas e, ainda, às pessoas que necessitam temporariamente de produtos de apoio, materiais e equipamentos, para serem funcionais nas suas actividades diárias. O SAPA vem substituir o sistema supletivo de ajudas técnicas e tecnologias de apoio, visando permitir a gestão dos produtos de apoio com uma maior eficácia e eficiência, com uma maior racionalização dos custos e uma maior transparência.</p>

## **Abreviaturas Utilizadas**



## Abreviaturas

Siglas	Descrição	Siglas	Descrição
ACAP	Associação do Comércio Automóvel de Portugal	IUC	Imposto Único de Circulação
ADSE	Direcção-Geral de Protecção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública	IVA	Imposto sobre o Valor Acrescentado
AL	Administração Local	MC	Ministry of Commerce of China
AR	Administração Regional	Michigan	Universidade de Michigan
BCE	Banco Central Europeu	NBSC	National Bureau of Statistics of China
BEA	Bureau of Economic Analysis	OCDE	Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico
BGFRS	Board of Governors of the Federal Reserve System	OE	Orçamento do Estado
BLS	Bureau of Labour Statistic	ONS	Instituto Nacional de Estatística do Reino Unido
BP	Banco de Portugal	OT	Obrigações do Tesouro
BT	Bilhetes do Tesouro	PIB	Produto Interno Bruto
BVLP	Bolsa de Valores de Lisboa e Porto	SDDS	Special Data Dissemination Standard
CE	Comissão Europeia	SFA	Serviços e Fundos Autónomos
CEDIC	Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo	SNS	Serviço Nacional de Saúde
CGA	Caixa Geral de Aposentações	SS	Segurança Social
CMVM	Comissão do Mercado de Valores Mobiliários	UE	União Europeia
COGJ	Cabinet Office Government of Japan	VAB	Valor Acrescentado Bruto
DGEG	Direcção-Geral de Energia e Geologia	Yahoo	Finance Yahoo
DGO	Direcção-Geral do Orçamento		
DGT	Direcção-Geral do Tesouro		
EPA	Economic Planning Agency		
Eurostat	Instituto de Estatística da UE		
FBCF	Formação Bruta de Capital Fixo		
FMI	Fundo Monetário Internacional		
FSO	Instituto Nacional de Estatística da Alemanha		
GEE	Gabinete de Estratégia e Estudos do Ministério da Economia e da Inovação		
GPEARI	Gabinete de Planeamento, Estratégia, Avaliação e Relações Internacionais do Ministério das Finanças e da Administração Pública		
IEFP	Instituto de Emprego e Formação Profissional		
IGCP	Instituto de Gestão do Crédito Público		
IGFSS	Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social		
IHPC	Índice Harmonizado de Preços no Consumidor		
INE	Instituto Nacional de Estatística		
INSEE	Instituto Nacional de Estatística da França		
IPC	Índice de Preços no Consumidor		
IRC	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas		
IRS	Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares		
IS	Imposto do Selo		
ISM	Institute for Supply Management		
ISP	Imposto sobre os Produtos Petrolíferos e Energéticos		
ISTAT	Instituto Nacional de Estatística da Itália		
ISV	Imposto sobre Veículos		

Siglas	Unidades
%	Porcentagem
p.p.	Pontos percentuais
p.b.	Pontos base
EUR/USD	Dólar americano por Euros
EUR/GBP	Libra Esterlina por Euros
MM3	Médias móveis de três termos
SRE	Saldo de Respostas Extremas
VA	Valores Acumulados
VC	Varição em Cadeia
VCS	Valor Corrigido de Sazonalidade
VE	Valor Efectivo
VH	Varição Homóloga
VHA	Varição Homóloga Acumulada
VITA	Varição inter-tabelas anualizada. Refere-se a Instrumentos de Regulamentação Colectiva de Trabalho publicados desde o início do ano até ao mês em referência e com início de eficácia no respectivo ano
VM12	Varição Homóloga dos últimos 12 meses

## Notas Gerais

Unidade – unidade/medida em que a série se encontra expressa.  
 : representa valor não disponível.  
 - não se aplica.